

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

As esquadrias serão em madeira de lei imunizada, tipo muracatiera, imechadas, com 03 (três) travas nas portas e 02 (duas) travas nas janelas. A instalação será com dobradiças tipo cruz de 3 ½", afixadas com parafusos de fenda de 1" x 8 sobre forramentos de madeira, medindo 2,10m de comprimento, 0,15m de largura e 0,025m de espessura com batedores dos dois lados. Na porta da frente será instalada uma fechadura comum de duas voltas. As portas terão 03 (três) dobradiças e as janelas 02 (duas) dobradiças.

As esquadrias terão as dimensões especificadas no projeto.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a não deformação e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco e cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Material e tipo de esquadrias especificadas na planilha orçamentária.

4.10.2 Processo Executivo

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra marcos rigidamente fixados na alvenaria, concreto ou elemento metálico, por processo adequado a cada caso particular, como grapas, buchas e pinos, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto. As armações não deverão ser torcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos.

Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras.

4.11 Caixa d'água

A caixa d'água poderá ser de polietileno, fibra de vidro, PVC ou material similar, desde que não tenha amianto na sua composição, devendo ser instalada em superfície lisa, sem qualquer ondulação ou quinas, obedecendo à orientação do fabricante. A caixa d'água deverá ser resistente aos efeitos das intempéries do tempo, sem que se deforme ou deteriore, uma vez que será instalada na área externa da casa.

O material da caixa d'água não deverá liberar substâncias tóxicas, e nem favorecer a proliferação de musgos, fungos, ou qualquer tipo de microorganismo, quando em contato com a água, ou qualquer produto de limpeza comercial, a base de cloro ou amoniaco, deverá ser resistente à abrasão ou qualquer outra solicitação advinda do processo de instalação ou de limpeza da caixa, deverá poder ser furada para a instalação

TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

das canalizações, sem apresentar fissuras ou rachaduras.

A caixa d'água deverá ser instalada com tampa, de forma a ficar centralizada, bem amarrada na cruzeta, e ter volume conforme indicado no projeto, sem trincas, rachaduras ou qualquer sinal de vazamento de água, e não deverá apresentar qualquer vestígio de pintura, ou de qualquer outro material de construção.

Neste projeto é prevista a utilização de caixas d'água de 500 litros para todas as casas.

4.12 Instalações Elétricas

Será permitida a execução de instalação elétrica, quando da reconstrução das casas que já eram dotadas de tais instalações. Deverão ser instalados o quadro de distribuição com o respectivo aterramento, os eletrodutos e as caixas de passagem, tomadas, bocais para as lâmpadas, interruptores e fiação, conforme projeto e orçamento. É vedada a utilização dos recursos provenientes do convênio ou da contrapartida para a aquisição ou instalação de quaisquer outros equipamentos ou materiais elétricos que não estejam previstos no projeto e na planilha orçamentária.

A instalação elétrica da edificação e de iluminação das áreas externas será executada com materiais normatizados, com mão de obra especializada, obedecendo aos padrões da boa técnica.

- Eletrodutos: serão do tipo PVC flexível corrugado.
- Fios e cabos: serão de condutor de cobre e isolamento antichama, nas dimensões especificadas em projeto.
- Tomadas e interruptores: serão do tipo embutido na parede, adequados para amperagem mínima de 10 A, 250 V.
- Quadros de Luz: será em PVC, conforme exigência da ABNT, com disjuntores instalados conforme projeto.

Os testes das instalações elétricas deverão ser efetuados pelo Engenheiro Executor e Engenheiro Fiscal da obra.

5. Limpeza

A obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio de sobras de materiais de construção, e nem com resíduos de pintura. As cavas que porventura forem executadas deverão ser completamente fechadas.

6. Recebimento

O recebimento da obra dar-se-á após a fiscalização da conveniente, que emitirá um laudo de recebimento da obra, atestando a sua integridade, após a qual será realizada uma fiscalização por parte da FUNASA, que emitirá um parecer a respeito da obra, dos objetivos e do destino dos recursos oriundos do convênio.

21

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888



TAMBORIL
COM MUNDO NO CANTO DO OCEANO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL



7. Considerações finais

As melhorias deverão ser entregues completamente instaladas e em pleno funcionamento, dentro do prazo que foi determinado pela execução do serviço.

A lista de todos os materiais necessários e de suas respectivas quantidades deverá constar do projeto ou anexo à planilha orçamentária. Todos os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às recomendações desta especificação e todas as normas brasileiras pertinentes ao assunto.

Caso, por qualquer motivo, seja necessária qualquer alteração, de ordem qualitativa, quantitativa ou orçamentária, no projeto aprovado ou em parte dele, a conveniada deverá submeter à aprovação do corpo técnico da FUNASA um novo projeto, com as devidas justificativas, novas especificações e planilha orçamentária, quando for o caso, serão submetidas à aprovação do corpo técnico da FUNASA antes de qualquer intervenção, alteração ou contratação.

Qualquer alteração que venha a ser feita no projeto ou na sua execução sem a anuência e aquiescência da FUNASA, será considerada de responsabilidade exclusiva da conveniada, estando esta inclusive sujeita à impugnação, total ou parcial, das despesas.

Eng Civil CREA-CE 383950
CPF 624.060.943-91

22



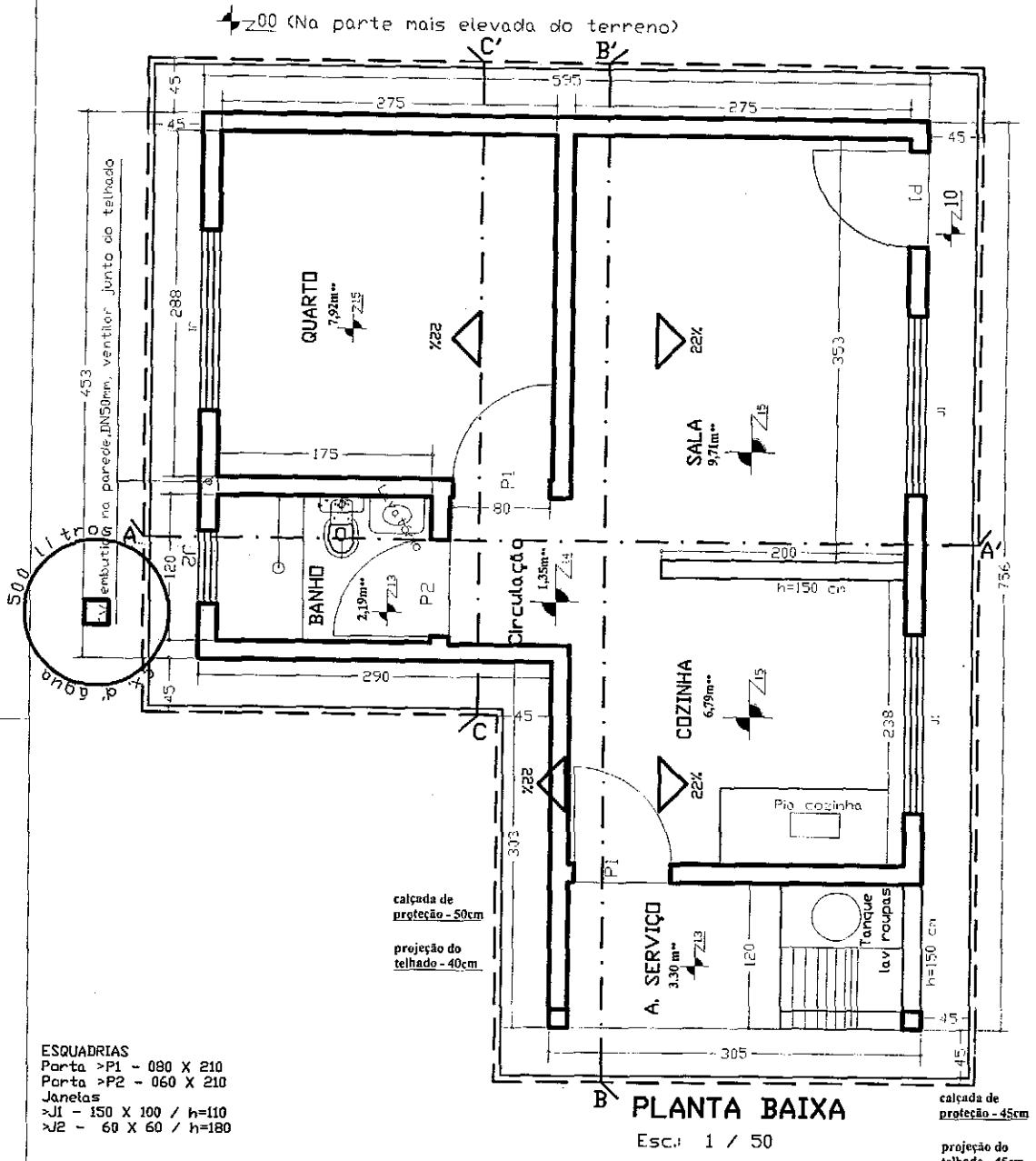
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Tamboril
079
FLS
Comissão de Licitação

ANEXO IV

PROJETOS E PLANTAS

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**



Projeto de **ARQUITETURA**

ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE	AUTOR DO PROJETO Engº Civil
NOME E CREA	
APROVAÇÃO:	

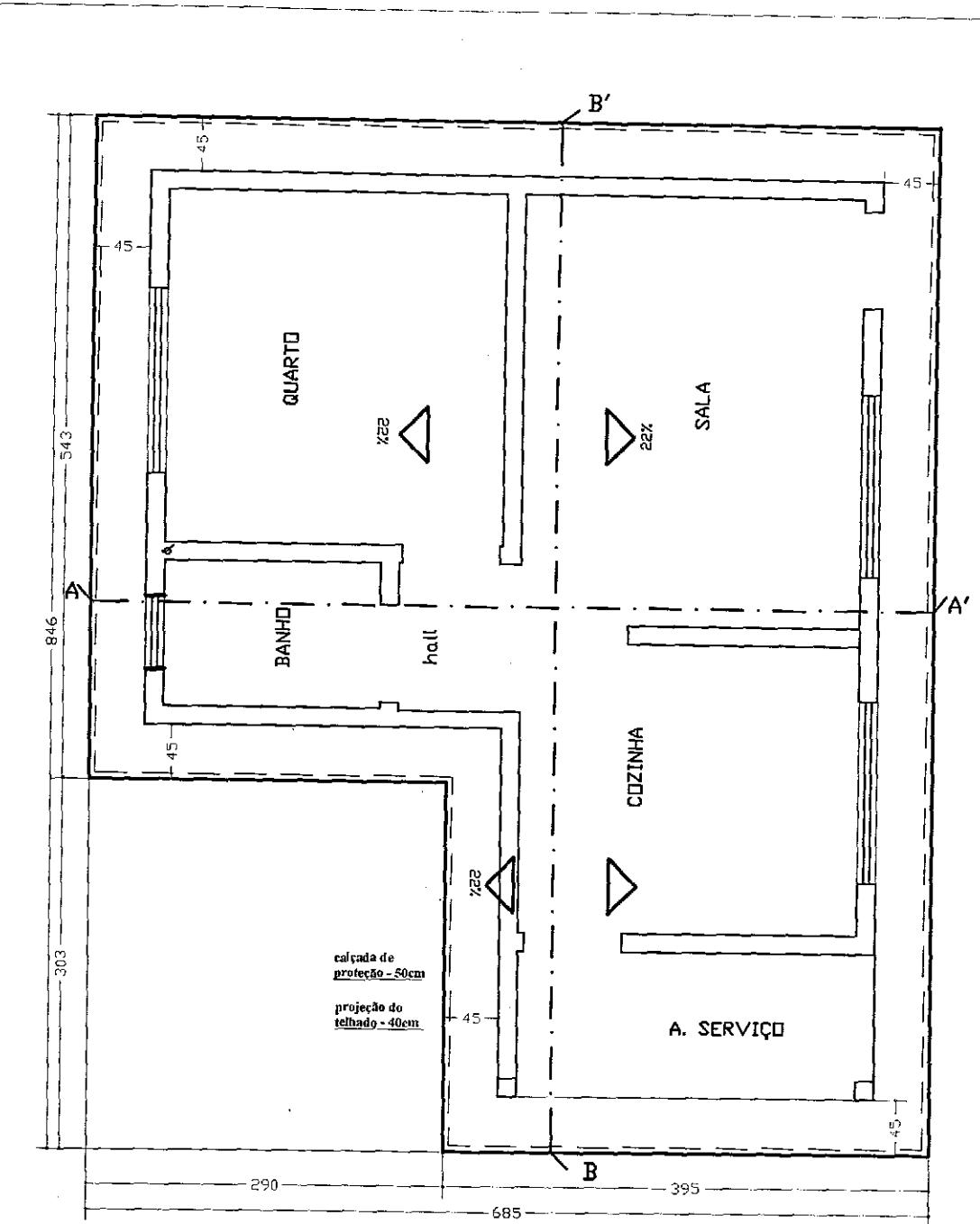
TERRENO **CONSTRUÍDA** **LIVRE** **TOTAL**

VARIÁVEL 36.195 VARIÁVEL 36.195

ASSUNTOS: **PLANTA BAIXA - 1 QUARTO**

ESCALAS INDICADAS (cotas em cm)	PRANCHAS	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013	1/9	

Tomaz de Aquino Gómez Parente Filho
 Eng. Civil CREA-CE 38395/C
 CPF 624 069 943-91

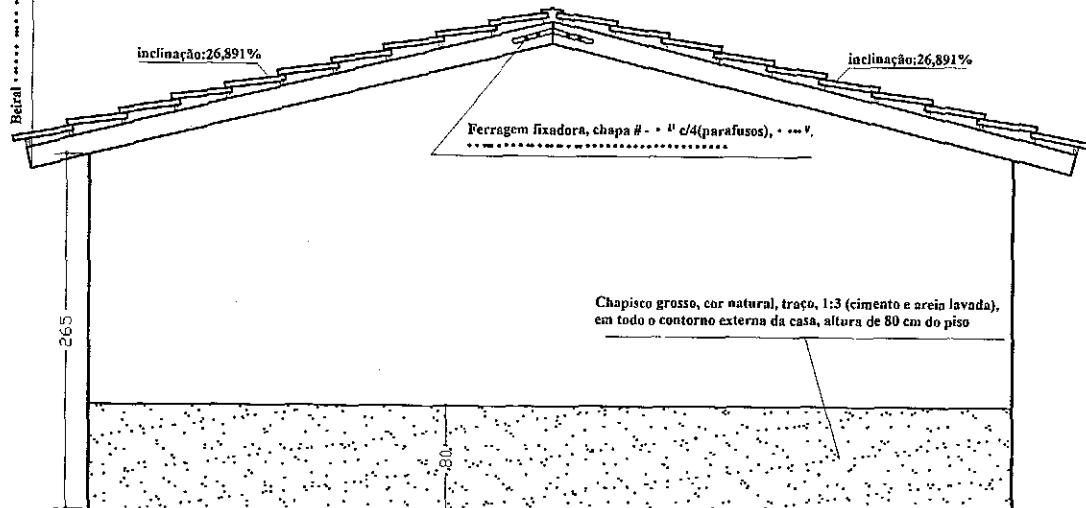
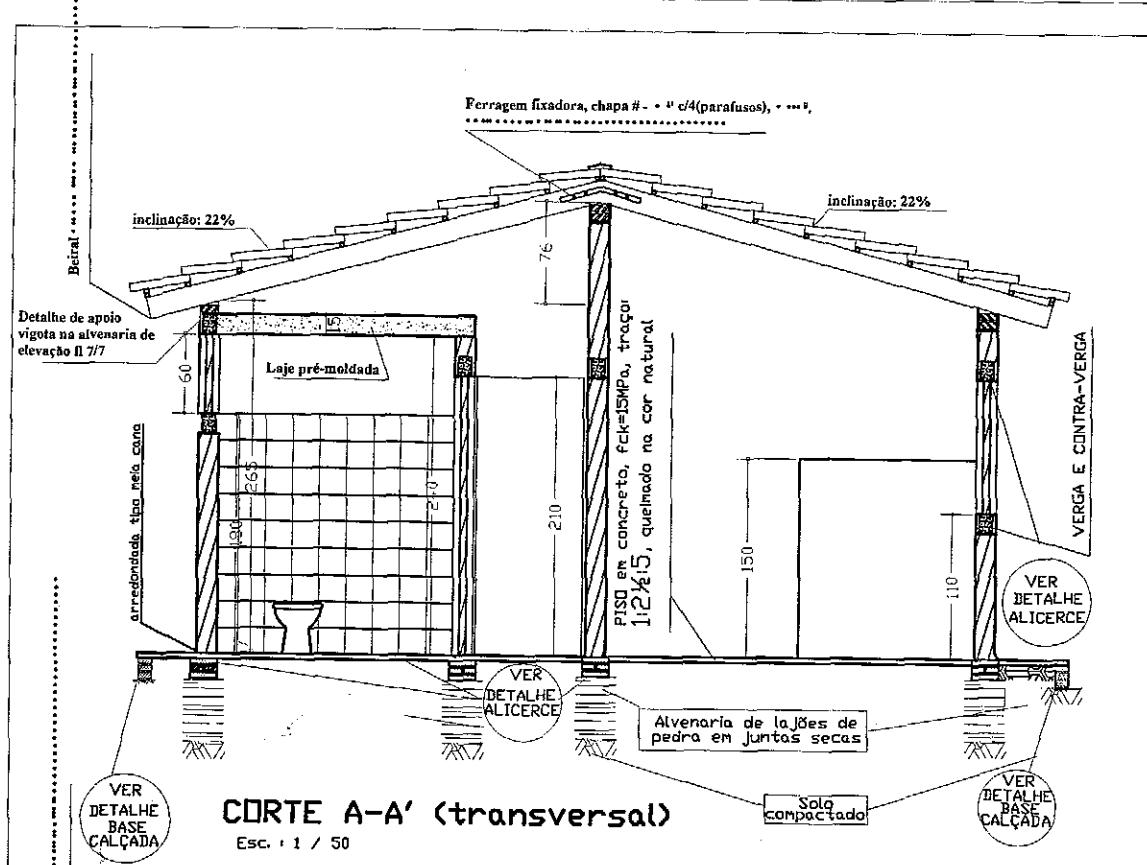


PLANTA DE COBERTURA

Esc. 1 / 50

Projeto de		ARQUITETURA		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil :		
ÁREAS (m²)				
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195	
ASSUNTOS:				
PLANTA DE COBERTURA				
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHAS	2/9	APROVAÇÃO
DATA: Julho/2013		OBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	

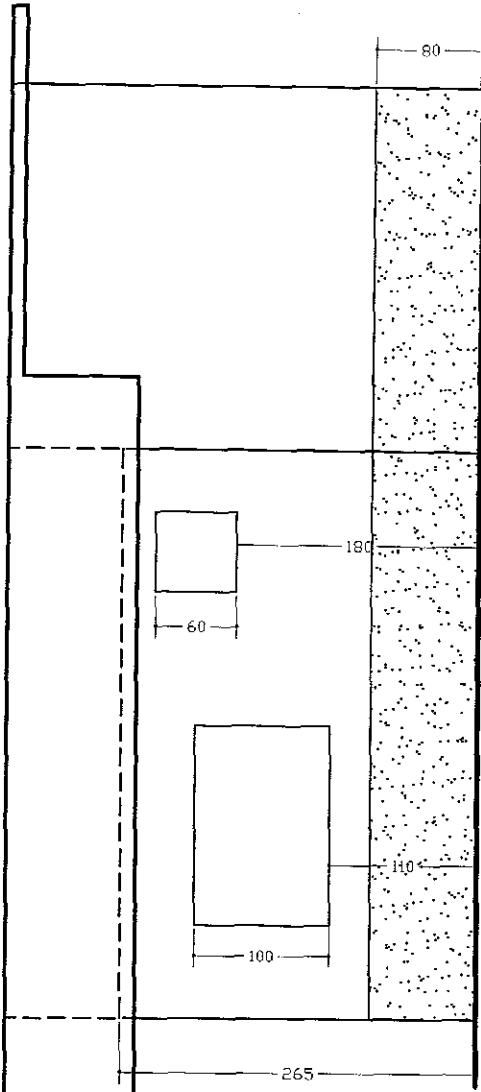
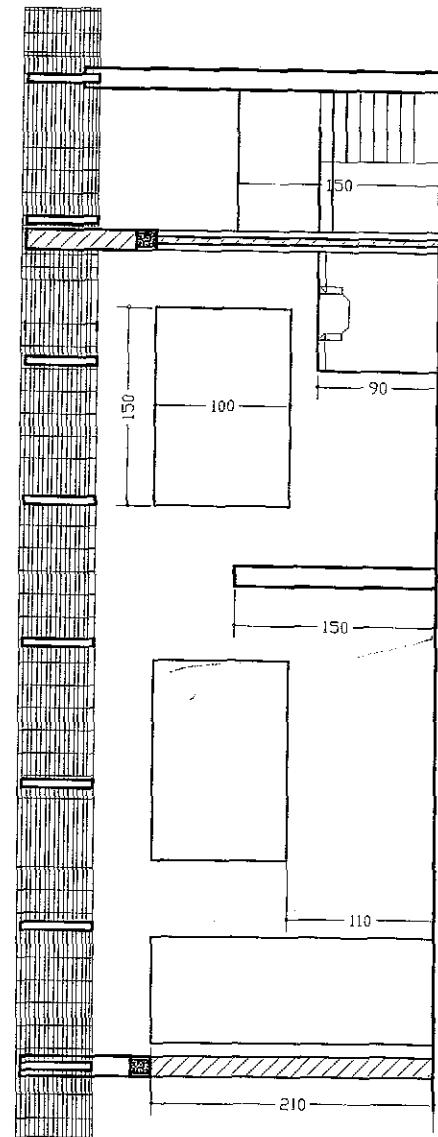
Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-SC 383951
CPF 624.060.943-01



Projeto de ARQUITETURA													
ASSINATURAS													
<table border="1"> <tr> <td>AUTOR DO PROJETO Eng. Civil :</td> <td>NOME E CREA</td> </tr> </table>		AUTOR DO PROJETO Eng. Civil :	NOME E CREA										
AUTOR DO PROJETO Eng. Civil :	NOME E CREA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">ÁREAS (m²)</th> <th colspan="2">APROVAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>TERRENO</th> <th>CONSTRUÍDA</th> <th>LIVRE</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VARIÁVEL</td> <td>36.195</td> <td>VARIÁVEL</td> <td>36.195</td> </tr> </tbody> </table>		ÁREAS (m²)		APROVAÇÃO		TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195
ÁREAS (m²)		APROVAÇÃO											
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL										
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195										
ASSUNTOS: corte transversal AA' e fachada lateral direita													
ESCALAS : INDICADAS DATA: Julho/2013	(cotas em cm) PRANCHA: 3/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR											

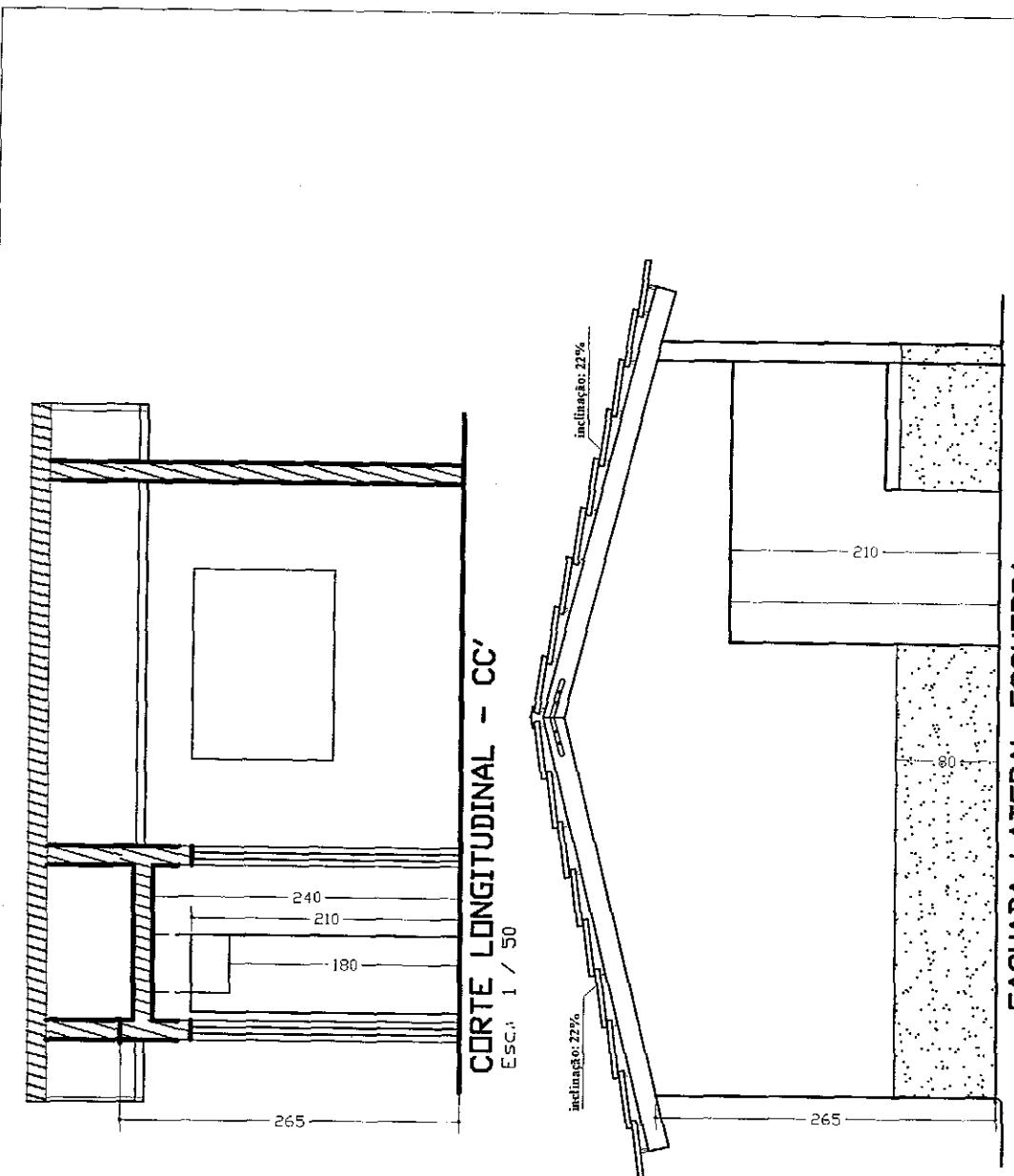
[Handwritten signatures]

19.
Tomaz de Aquino Cores
Eng. Civil CREA-CE 38395-0
CPF 624 060 943-0



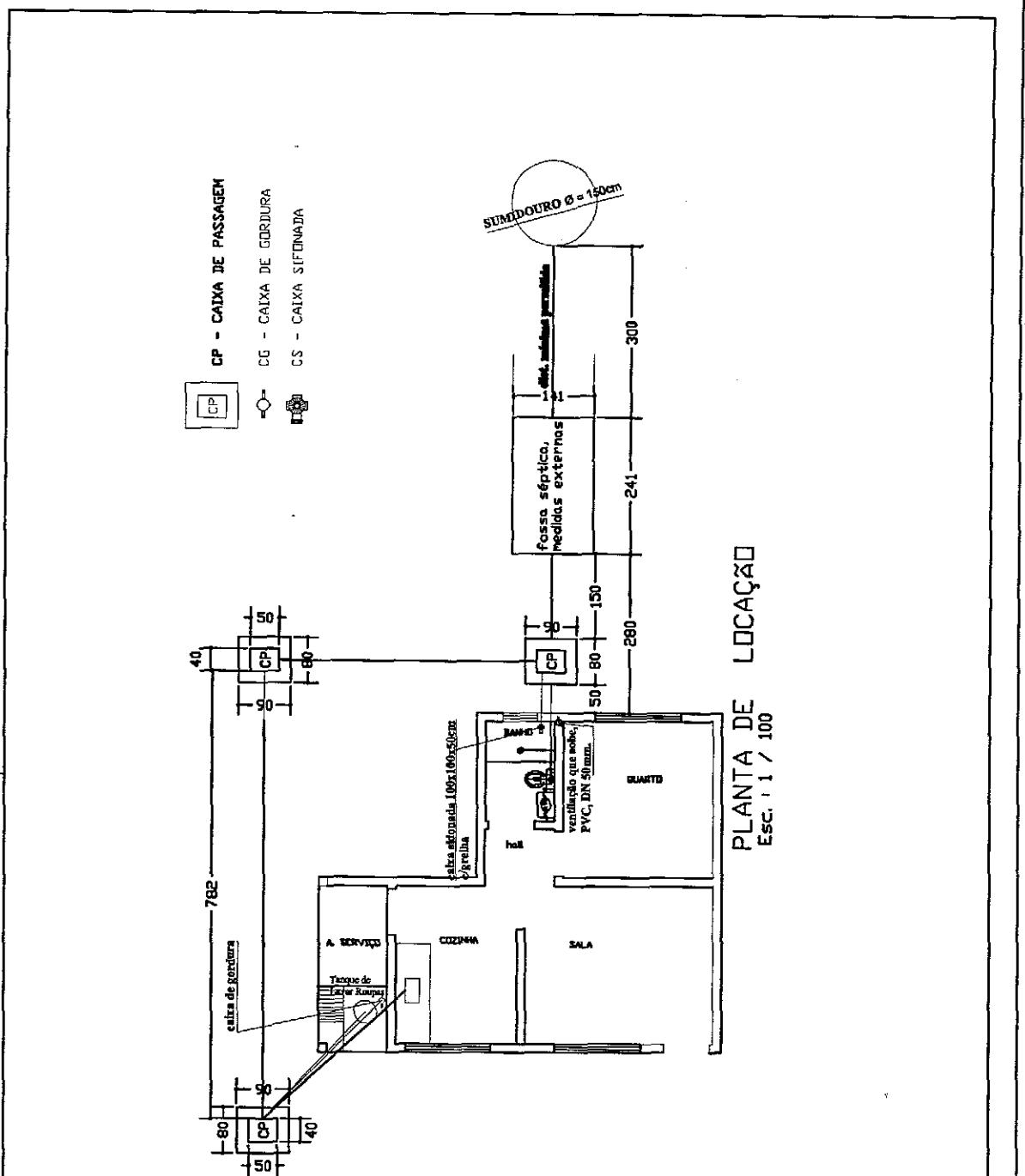
Projeto de		ARQUITETURA			
ASSINATURAS					
		AUTOR DO PROJETO			
		Engº Civil : R. T. p/ Obra			
NOME E CREA					
APROVAÇÃO:					
AREAS (m²)					
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL		
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195		
ASSUNTOS: corte longitudinal bb' e fachada anterior					
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	4/9	OBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013					

José da Águia Gómez Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 387
CPF 624.060.943-00



Projeto de		H I D R O S A N I T Á R I O		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil : _____ NOME E CREA : _____		
ÁREAS em...				
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195	
ASSUNTOS: corte longitudinal cc' e fachada lateral esquerda				
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHA:	5 / 9	APROVAÇÃO:
DATA: Julho/2013				

[Handwritten signatures]



Projeto de

H I D R O S A N I T Á R I O

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engenheiro Civil

NOME E CREA

APROVAÇÃO:

TERRENO

CONSTRUIDA

LIVRE

TOTAL

VARIÁVEL

36.195

VARIÁVEL

36.195

ASSUNTOS:

planta de locação hidro sanitário

ESCALAS INDICADAS

(centimetros)

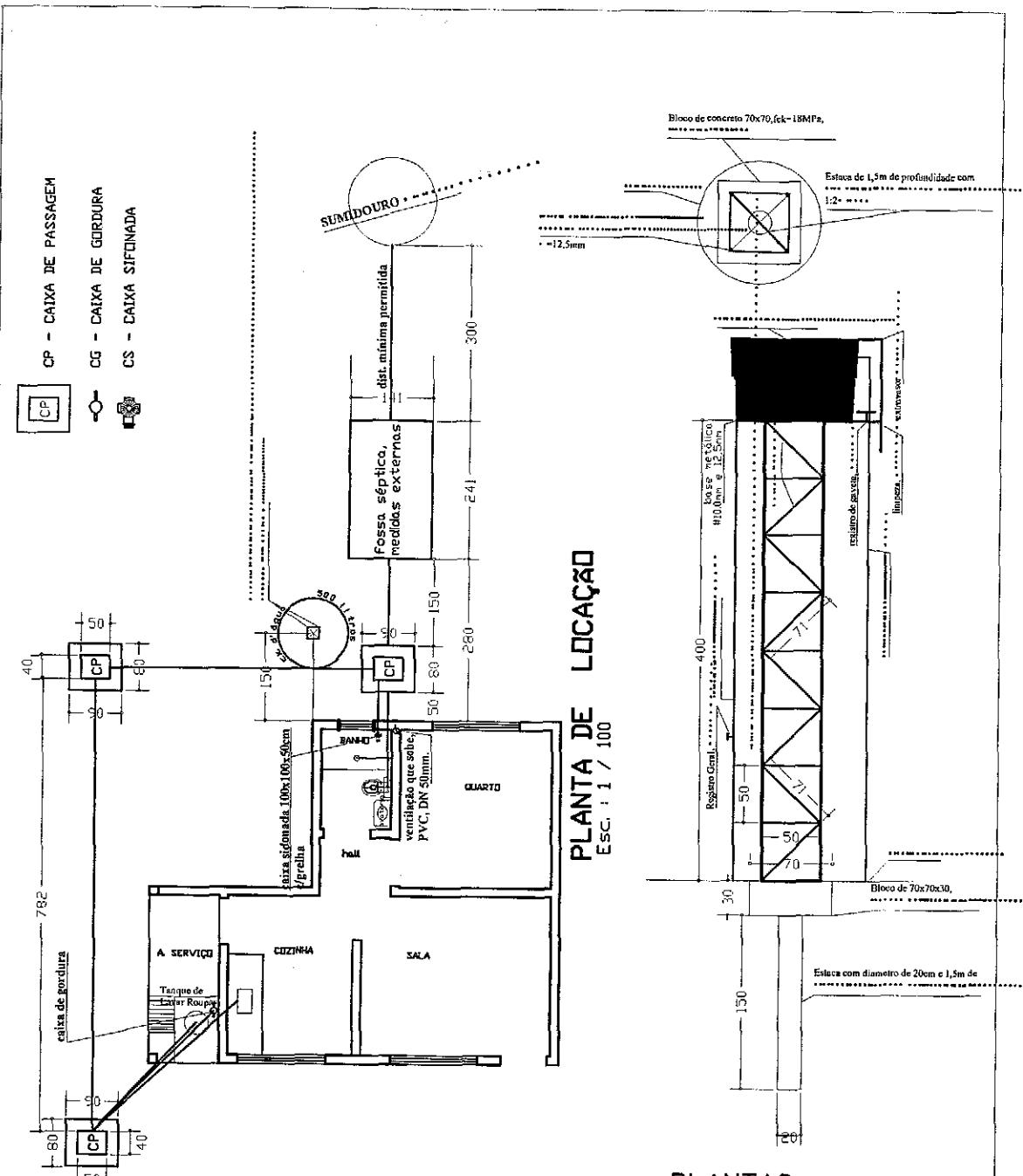
PRANCHAS

6/9

RESIDENCIAL
UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

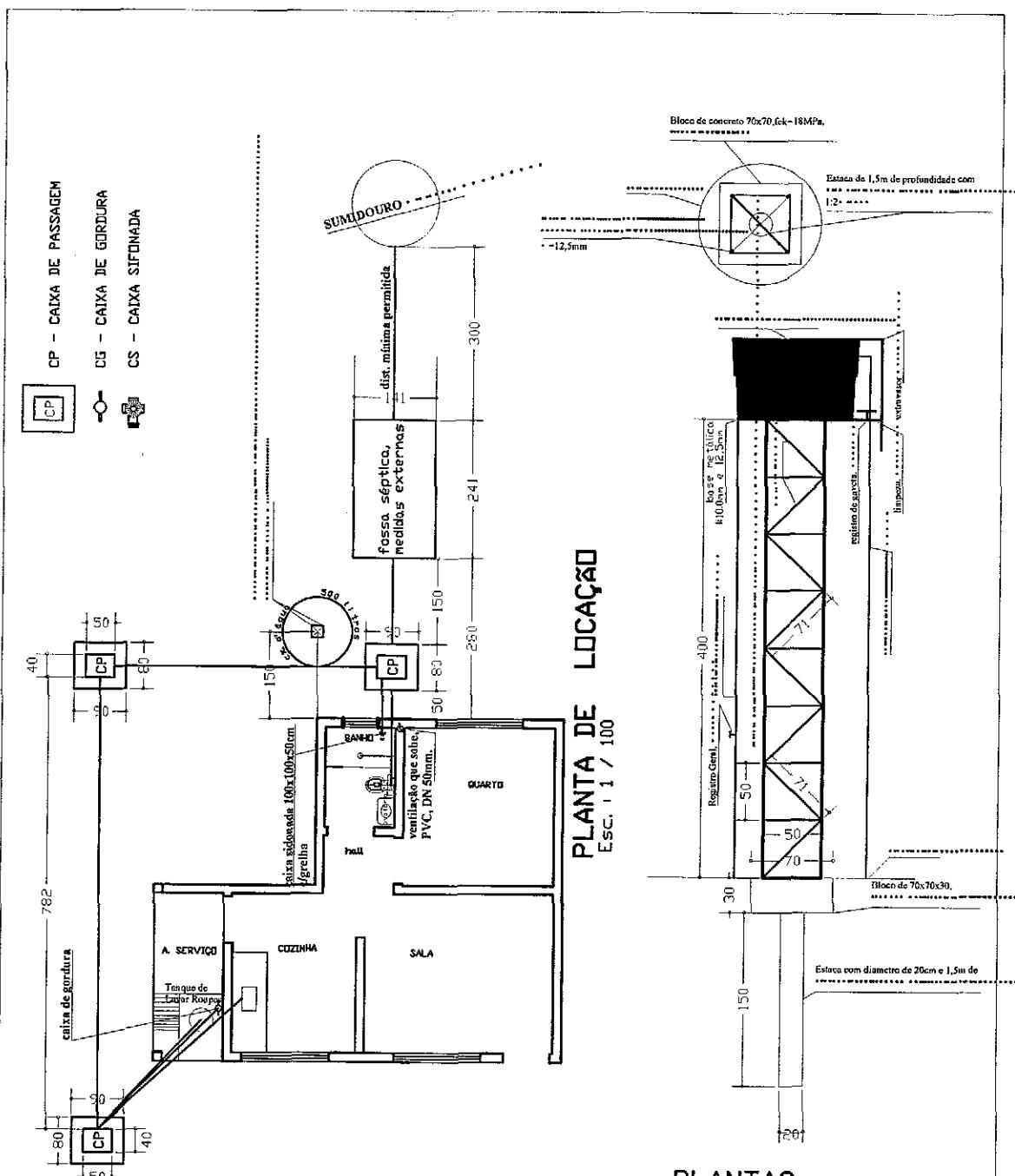
19
Joaquim de Aquino Góes Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 383950
CNPJ 624.060.943-91



PLANTAS
APÓIO, cx.d'água
Esc. 1 / 50

Projeto de	H I D R O S A N I T Á R I O										
ASSINATURAS											
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil :	NOME E CREA								
			APROVAÇÃO								
ÁREAS (m²) <table border="1"> <thead> <tr> <th>TERRENO</th> <th>CONSTRUÍDA</th> <th>LIVRE</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VARIÁVEL</td> <td>36.195</td> <td>VARIÁVEL</td> <td>36.195</td> </tr> </tbody> </table>				TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL								
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195								
ASSUNTOS: planta de locação hidro sanitário											
ESCALAS : INDICADAS DATA: Julho/2013	(cotas em cm)	PRANCH: 6/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR								

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 38395-D
CPF 624.060.943-81

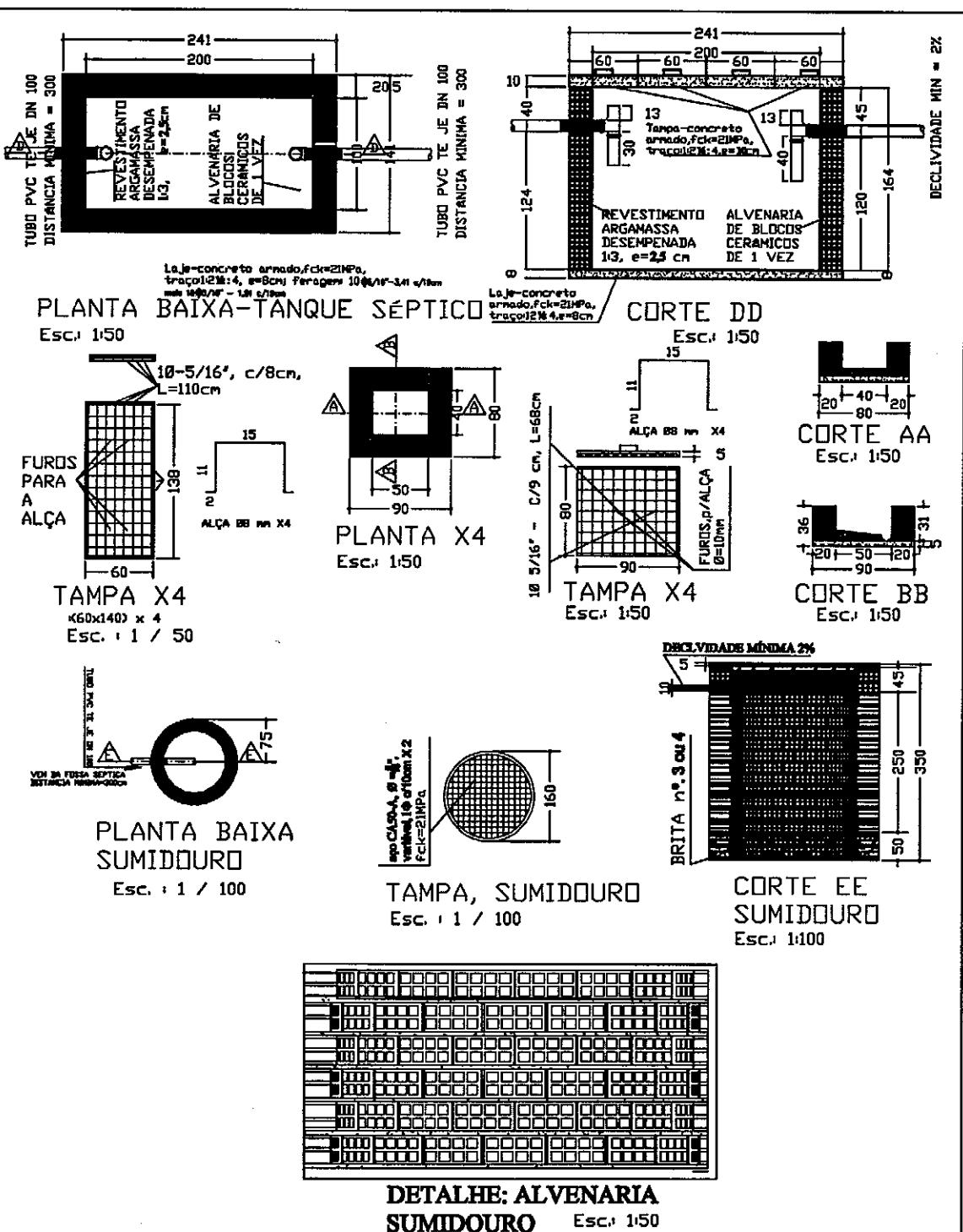


Projeto de		H I D R O S A N I T Á R I O		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil		
		NOME E C.R.A.		
ÁREAS (m ²)				
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195	
ASSUNTOS: planta de locação hidro sanitário				
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHAS:	6/9	DATA: Julho/2013
			DEPARTAMENTO:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

APROVAÇÃO

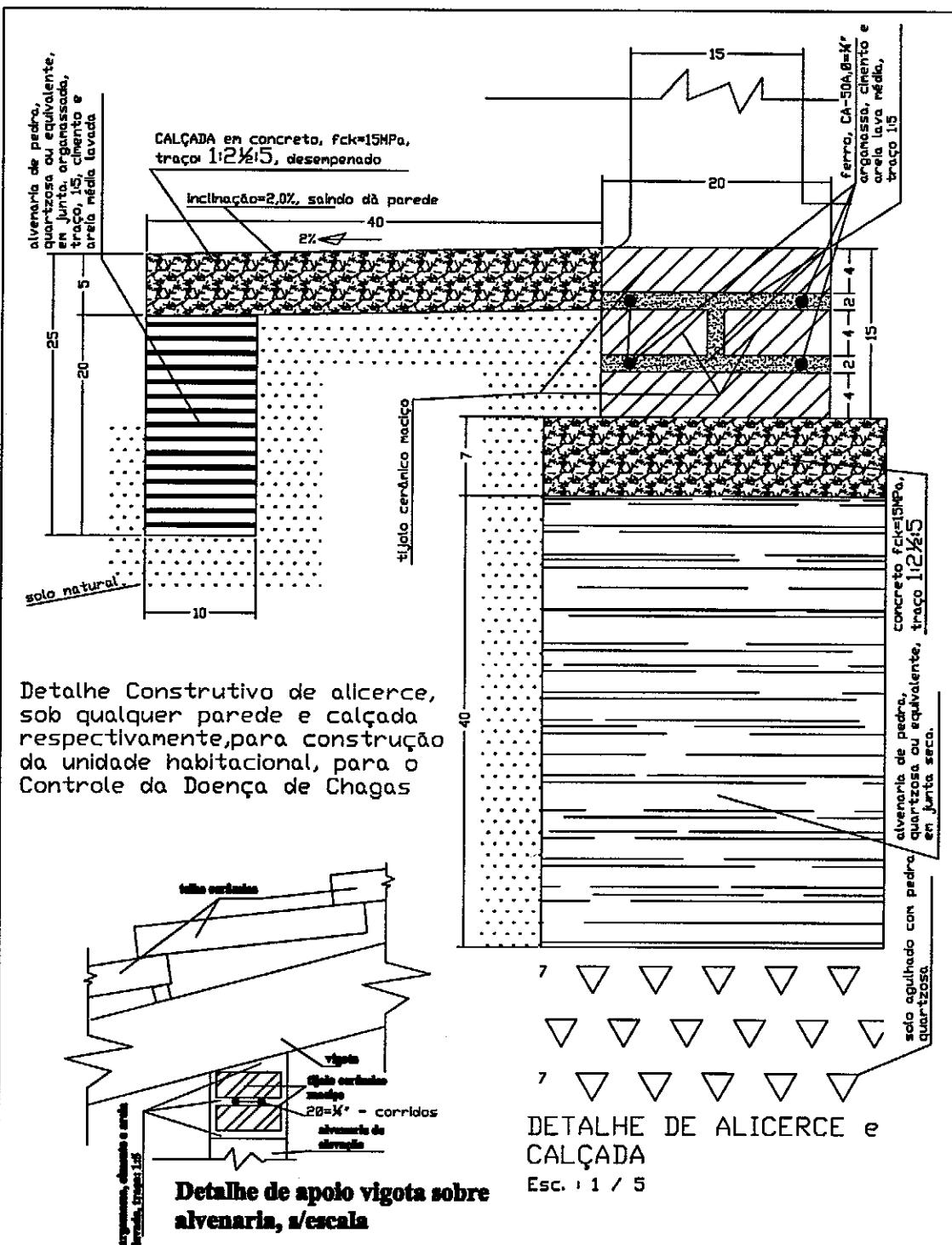
(Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the form)

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 38396-D
CPF 624.060.943-91

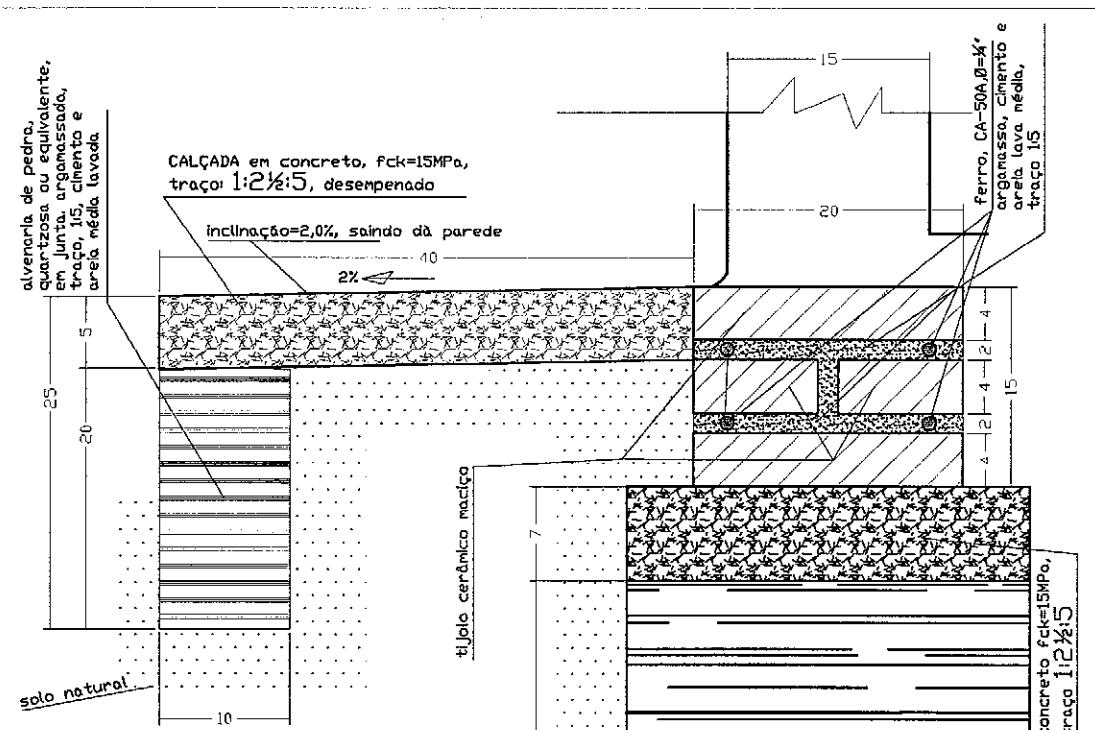


Projeto de		H I D R O S A N I T Á R I O	
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Eng. Civil	
		NOME E CREA	
		APROVAÇÃO:	
TERRENO VARIÁVEL	CONSTRUÍDA 36.395	LIVRE VARIÁVEL	TOTAL 36.395
ASSUNTOS: planta baixa/cortes, ex passagem, tanque séptico e sumidouro			
ESCALAS INDICADAS (centimetros)	PRANCHAS 7/9	OBRA RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013			

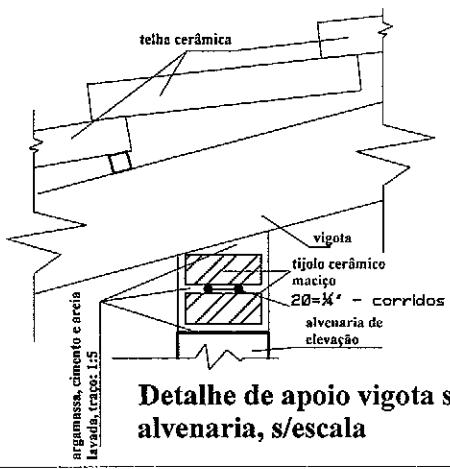
Tomaz de Aquino Gomes Parente Eng. Civil CREA-CE 624.000.942
CPRF



FUNDАOES/ESTRUTURAS			
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engo Civil :	NOME E CREA
		APROVAÇÃO:	
ÁREAS (m ²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	361,05	VARIÁVEL	26.195
ASSUNTOS: detalhe de alicerces/fundações e calçadas			
ESCALAS : INDICADAS	(mm mm mm)	PRANCHA	8/9
DATA: Julho/2013		DESCRIÇÃO	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR



Detalhe Construtivo de alicerce, sob qualquer parede e calçada respectivamente, para construção da unidade habitacional, para o Controle da Doença de Chagas



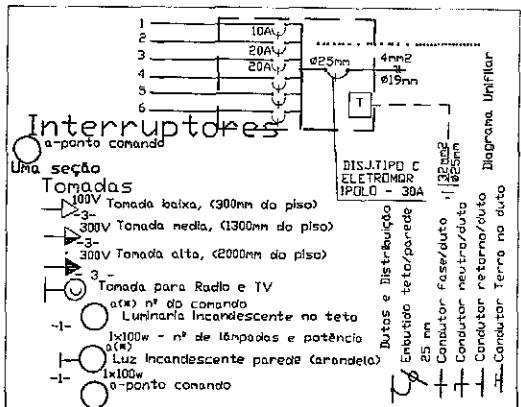
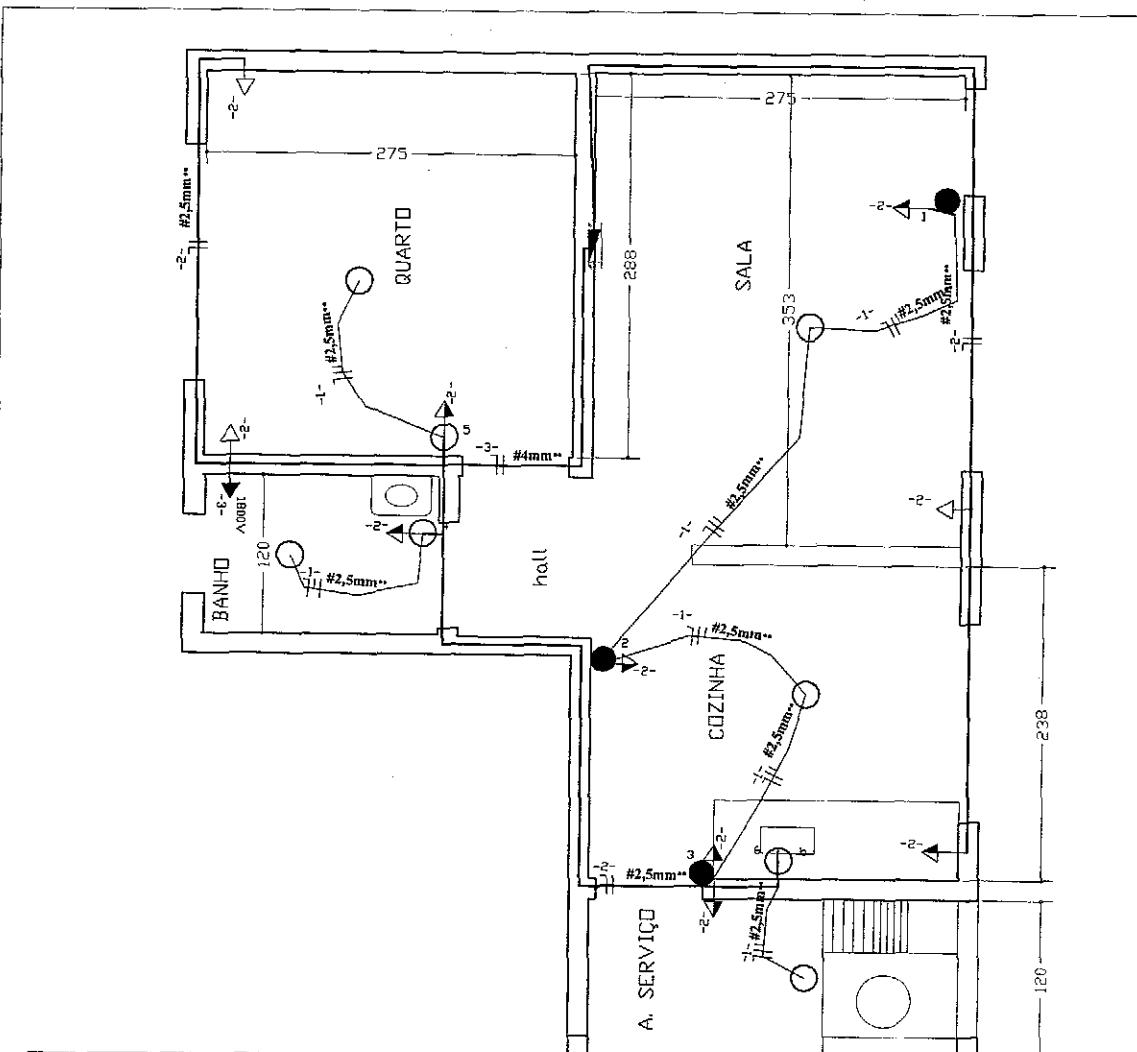
Detalhe de apoio vigota sobre alvenaria, s/escala

DETALHE DE ALICERCE e CALÇADA

Esc. : 1 / 5

Projeto de	FUNDАOES/ESTRUTURAS		
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil :	
NOME E CREA			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	36.195	VARIÁVEL	36.195
ÁREAS (m ²)			
detalhe de alicerces/fundações e calçadas			
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHA	OBRA:
DATA: Julho/2013		8 / 9	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
APROVAÇÃO			

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
M.A.C.E. 38395-5



a-ponto comando

a b

Duas seções

G-quadro de

distribuição,

c/barramento, luz e

força (disjuntores)

TOMADA NAD COTADA - 100V

NOTA:

FIO NAD COTADA - 2,5mm²

ELET. NAD COTADA - 12,7mm

LAMPADA NAD COTADA - 100W

TOMADA NAD COTADA - 100VA

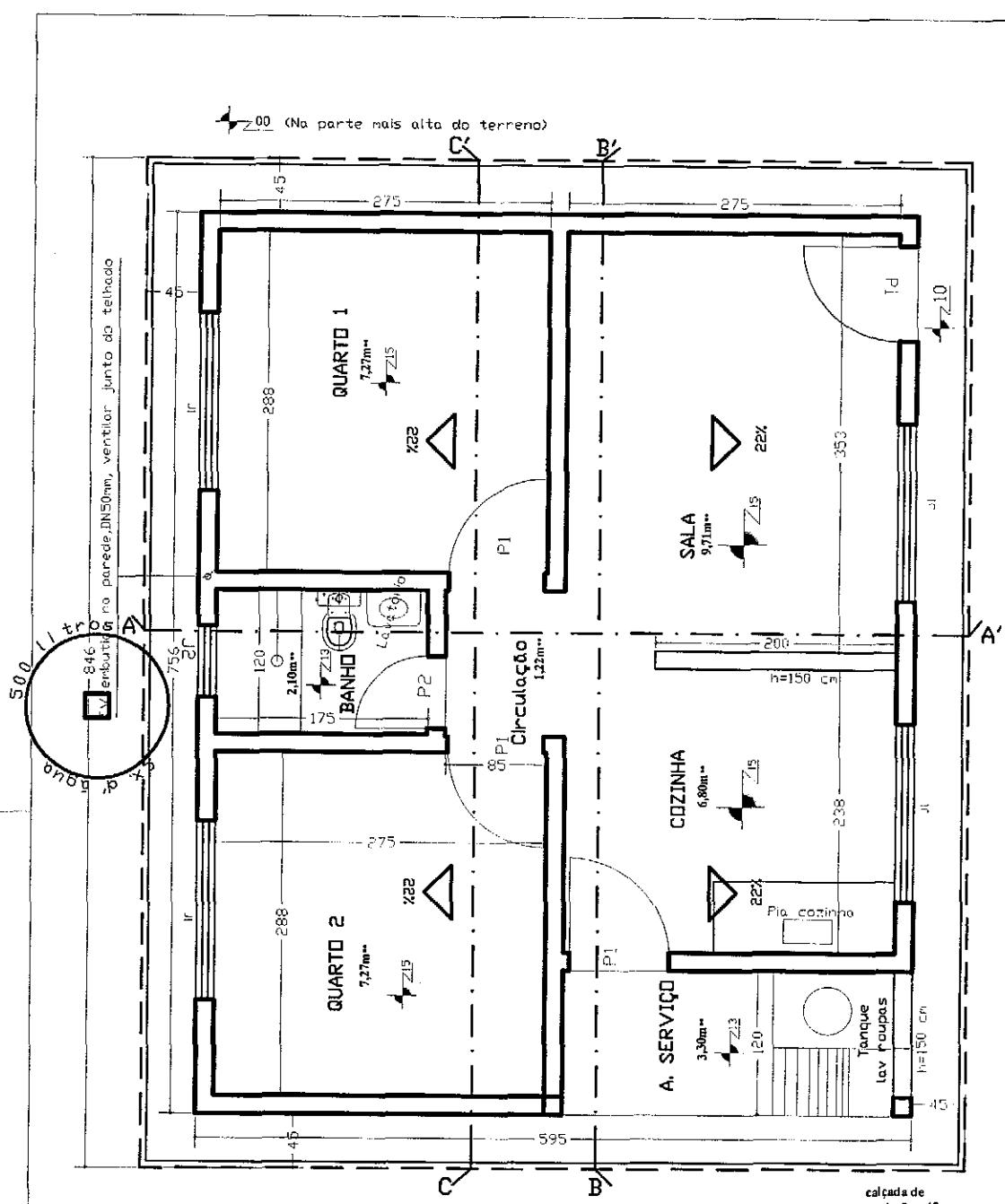
CIRC.	LAMPADAS			TOMADAS (VA)						CARGA	DISJ. (COND.) (A) (kmh2)	Fase
	20W	60W	100W	100	200	300	600	1800	CV			
1	5									500	10	2,5
2					10					1000	20	4,0
3									1	1800	20	4,0
4												
5												
6												
Total	5			10					1	3300		

Aterramento com utilização de 03(três), haste de ø=50mm x 300cm, dispostas em ângulos entre si de 120°. Interligadas suas extremidades superiores, por condutor de ø=32mm², através de solda exótermica, com posterior medição de resistividade, para observância de limites definidos em Normas Vigentes.

Aterramento - será executado conforme norma NBR541067, 541901, com massa e 03 barras cobertas comprovado Ø=1" x 3,00m, com solda exótermica a caldeira de inspeção em alicates 30x30x50cm, comprovação e fundo em trilho nº. 01. Após a execução do aterramento deverá ser feita a medição do terra através do medidor de resistividade de terra " tipo Megger" ou similar, e apresentado laudo assinado pelo responsável técnico.

Projeto de		E L É T R I C O	
ASSINATURAS			
AUTOR DO PROJETO : Engenheiro Civil : P.T.p/Borba			
NÚM. E CREA			
TERRENO		CONSTRUIDA	LIVRE
VARIÁVEL		36.195	VARIÁVEL
TOTAL			
36.195			
ASSUNTOS: instalações elétricas: luz e força			
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHA: 9/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013		APROVAÇÃO:	

Tomaz de Aquino Camões Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 383950
CPF 624.060.943-91



ESQUADRIAS
Porta >P1 ~ 080 X 210
Porta >P2 ~ 060 X 210
Janelas
>J1 - 150 X 100 / h=110
>J2 - 60 X 60 / h=180

PLANTA BAIXA

calçada de
proteção - 45 cm

Projeto de ARQUITETURA

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Eduardo Pacheco

NAME : AREA

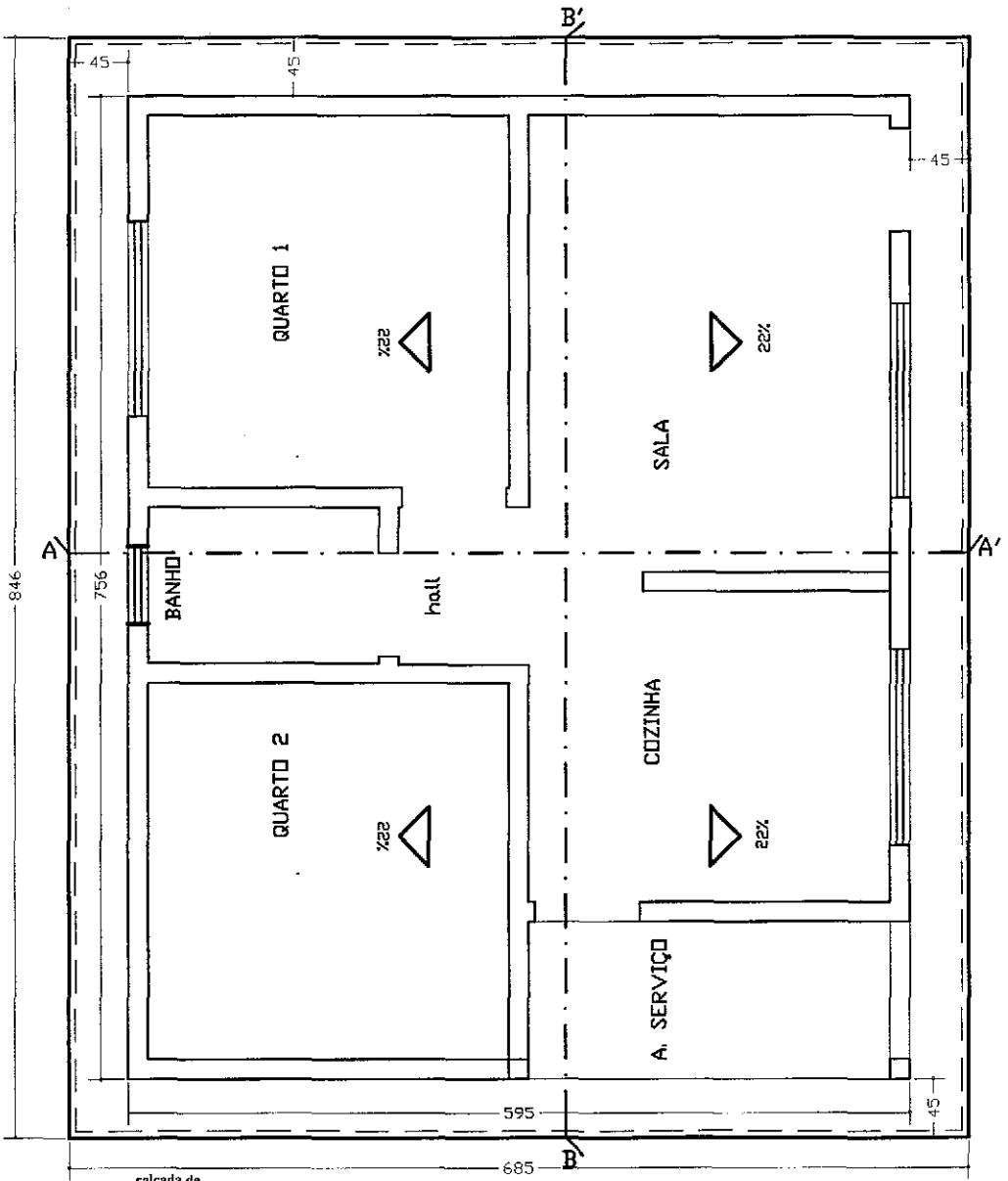
ÁREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982		44.982

ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 2 QUARTOS

ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)
DATA: Julho/2013

OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

Tomazz de Aquino / Eng. Civil CPF 624.060.943-91
Eng. Civil CREA-CE 38395D



Projeto
de

ARQUITETURA

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engº Civil

NÚM. L. INF.

APROVAÇÃO:

TERRENO

CONSTRUÍDA

LIVRE

TOTAL

VARIÁVEL

44.982

VARIÁVEL

44.982

ASSUNTOS:

PLANTA DE COBERTURA

ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm)

PRANCHAS:

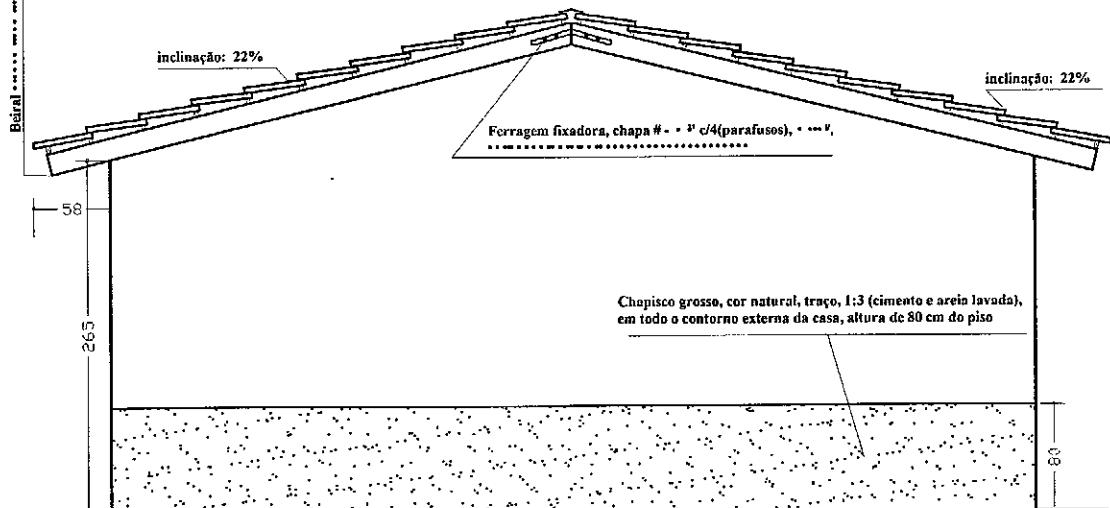
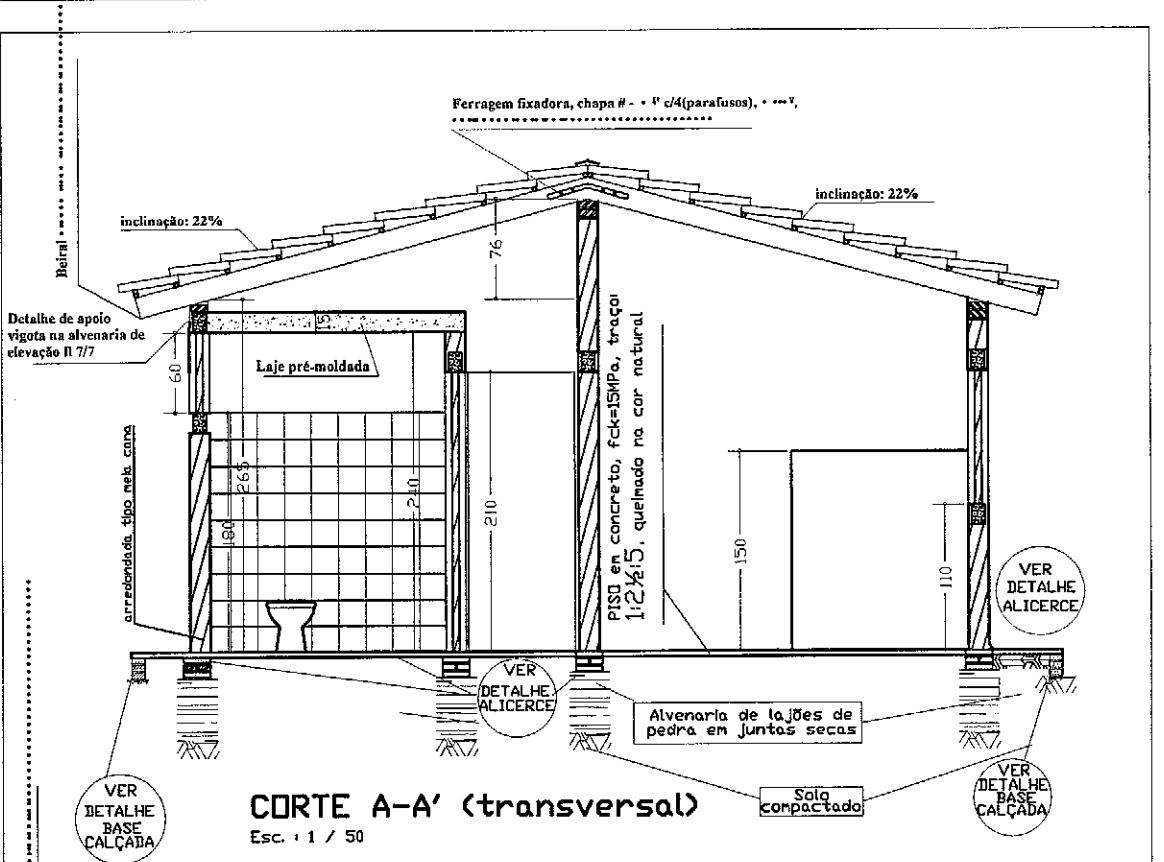
2/9

OBRA:

RESIDENCIAL
UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

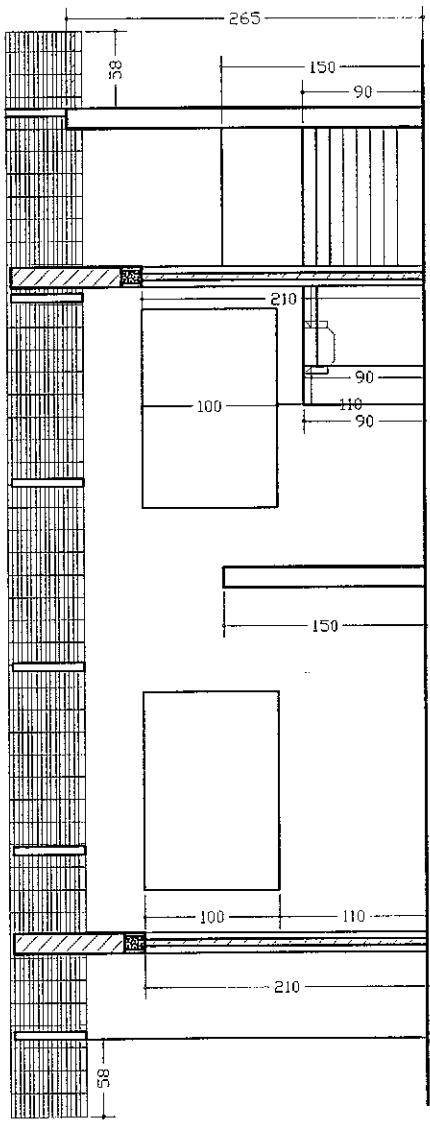
José de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 383
CPF 624.060.943



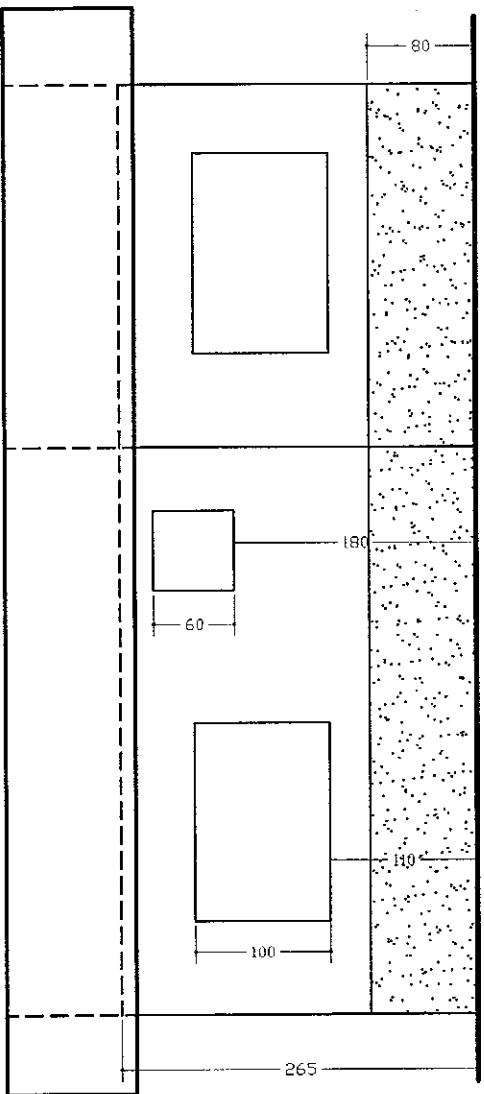
FACHADA LATERAL DIREITA
Esc. 1 / 50

Projeto de		A R Q U I T E T U R A		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil		NOME E CREA
ÁREAS (m ²)				
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982	
ASSUNTOS: corte transversal AA' e fachada lateral direita				
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHA:	3/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013		APROVAÇÃO		

Tomaz de Aquino Coimbra Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 3833
CPF 624 060 943-9



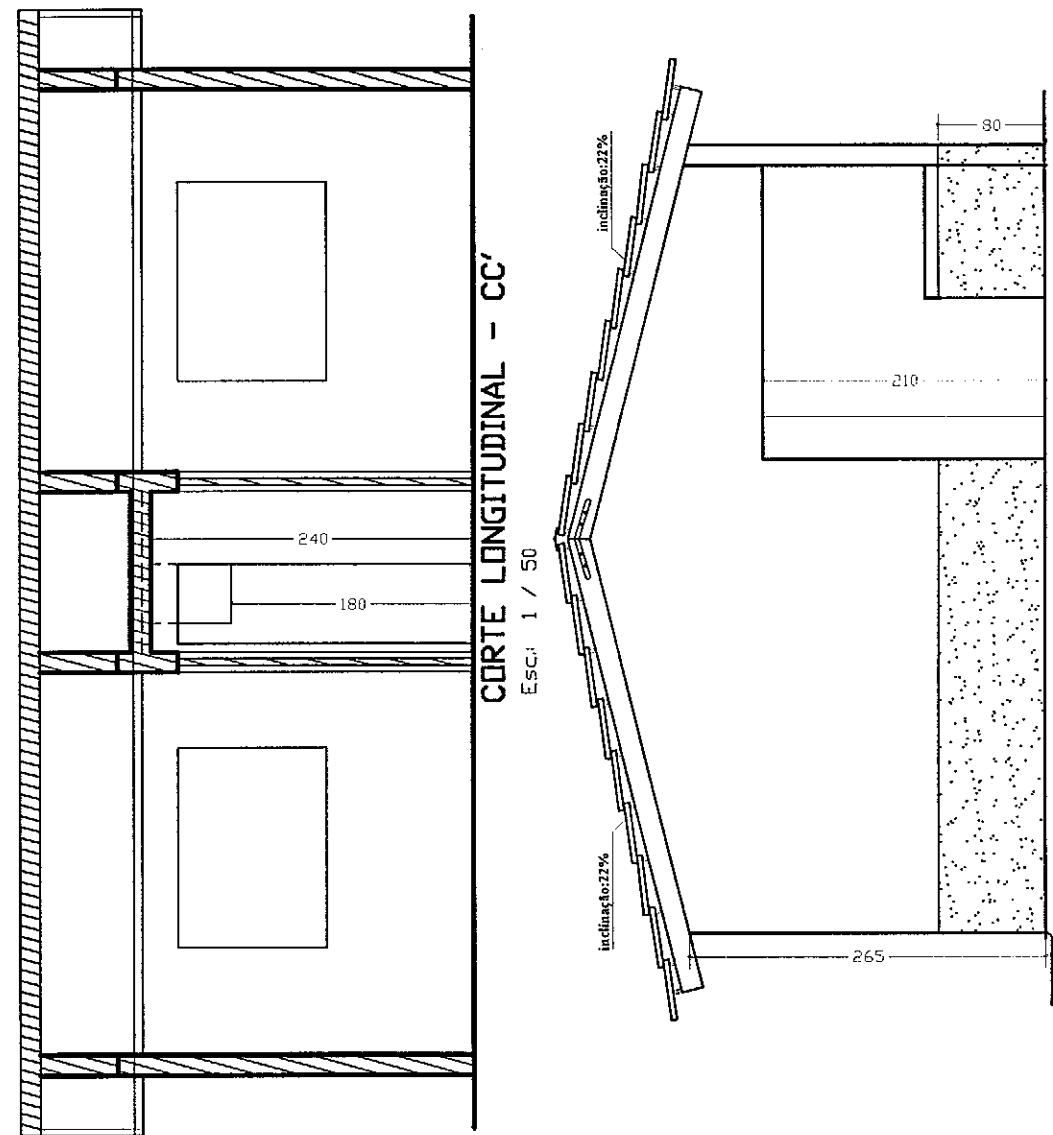
CORTE LONGITUDINAL - BB'
Esc: 1 / 50



FACHADA ANTERIOR
Esc: 1 / 50

Projeto de	A R Q U I T E T U R A		
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil	
ÁREA S (m²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982
ASSUNTOS: corte longitudinal bb' e fachada anterior			
ESCALAS: INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHA: 4/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013		APROVAÇÃO	

Tomaz de Aquino Comerçante & Filho
Eng. Civil CREA-CE 38396
CPF 624.060.943-9



Projeto
de

HIDRO SANITÁRIO

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engenheiro Civil :

Nome e CREA

APROVAÇÃO

ÁREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

ASSUNTOS:
fachada lateral esquerda e corte longitudinal cc'

ESCALAS : INDICADAS

(cotas em cm)

BRANCA:

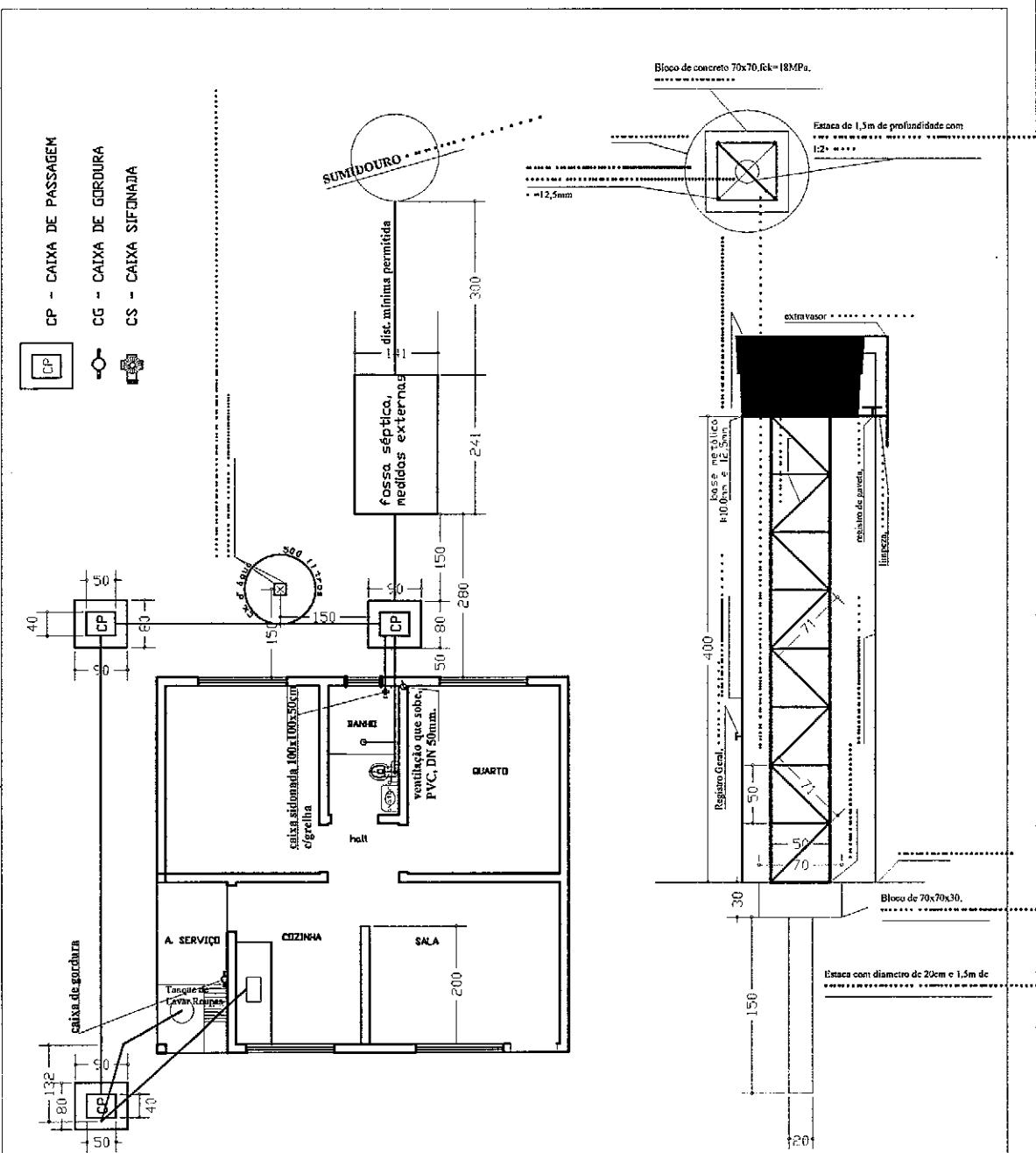
5/9

DBPA:

RESIDENCIAL
UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

Tomaz de Aquino Júnior Parreira Filho
Eng. Civ. CREA-CE 383950
CPF 524 060 943-91



PLANTAS DE LOCAÇÃO
Esc. 1 / 100

PLANTAS
APÓIO, cx.d'água
Esc. 1 / 50

Projeto de

H I D R O S A N I T Á R I O

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engº Civil :

NOME E CREA

APROVAÇÃO:

AREAS (m²)

TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982

ASSUNTOS: planta de locação hidro sanitário

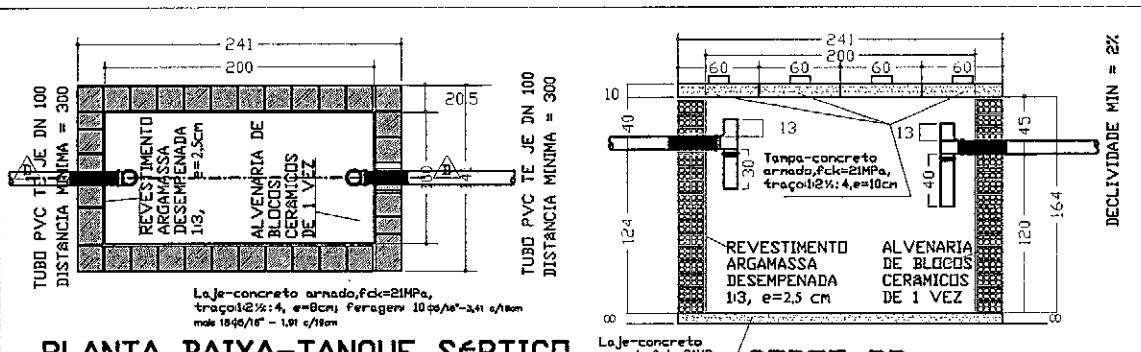
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)
DATA: Julho/2013

PRANCHAS

6/9

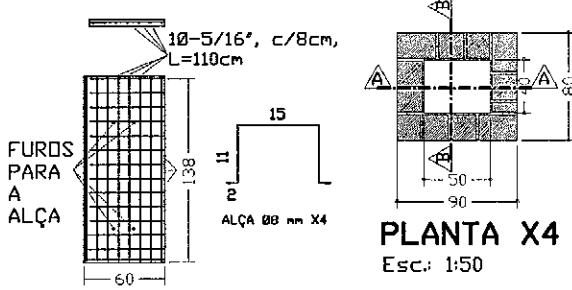
OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

Tomaz de Aquino Gomes Paraguaçu Filho
Eng. Civil CREA-CE 363961
CPF 624.060.943-91



PLANTA BAIXA-TANQUE SÉPTICO

Esc.: 1:50



TAMPA X4

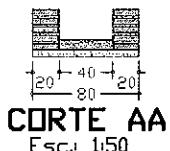
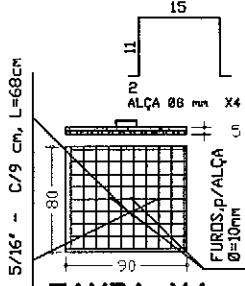
(60x140) x 4
Esc. 1 / 50

PLANTA X4

Esc.: 1:50

CORTE DD

Esc.: 1:50



PLANTA BAIXA SUMIDOURO

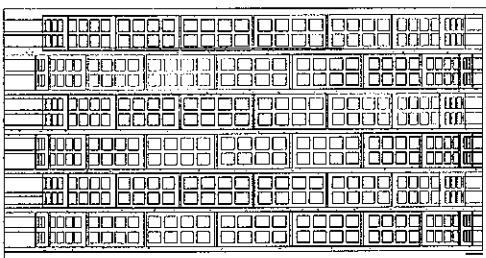
Esc. : 1 / 100

TAMPA, SUMIDOURO

Esc. : 1 / 100

CORTE EE SUMIDOURO

Esc. 1:100



DETALHE: ALVENARIA
SUMIDOURO Esc. 1:50

Projeto de

H I D R O S A N I T Á R I O

ASSINATURAS

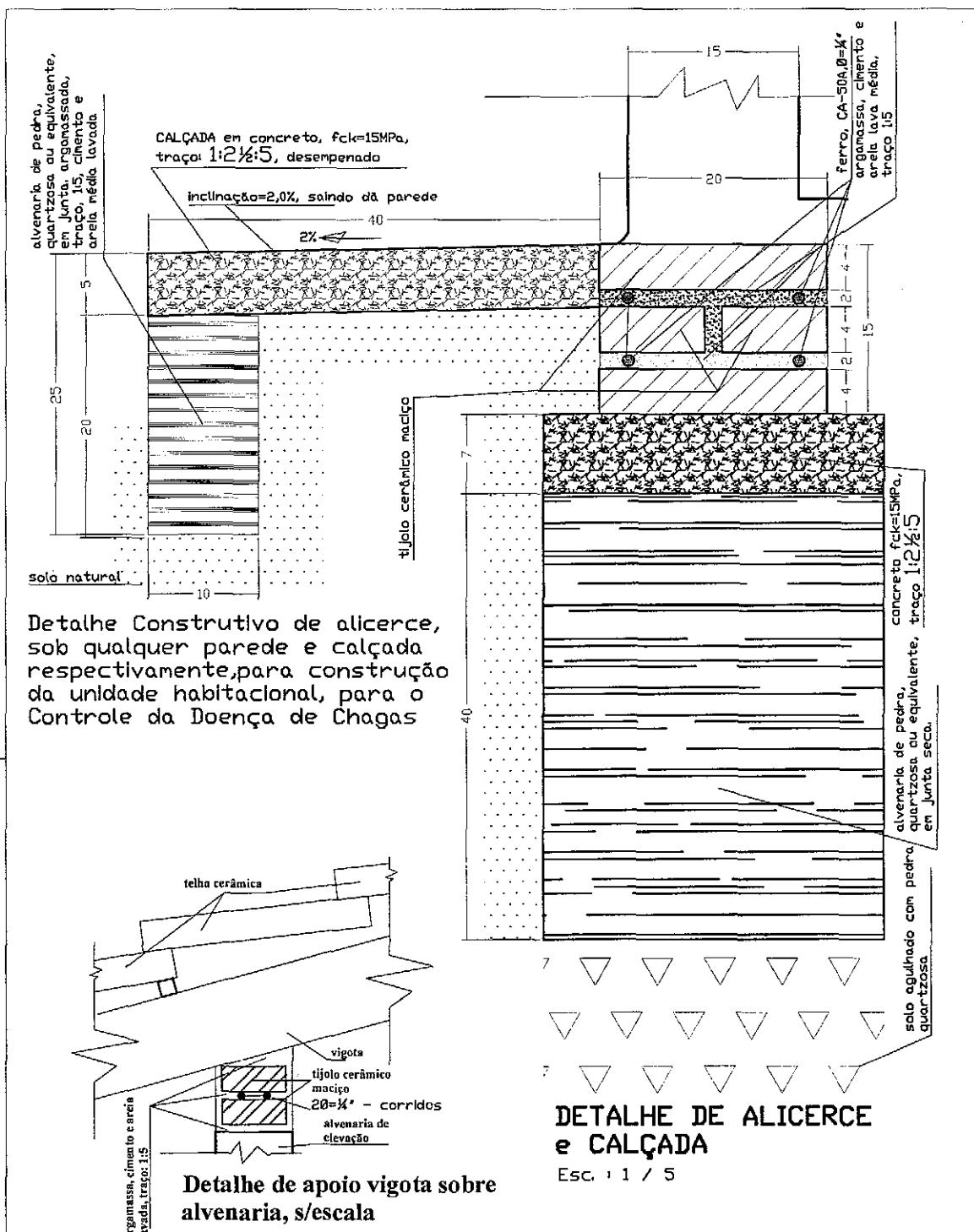
AUTOR DO PROJETO
Engº Civil :

NOME E CREA

APROVAÇÃO:

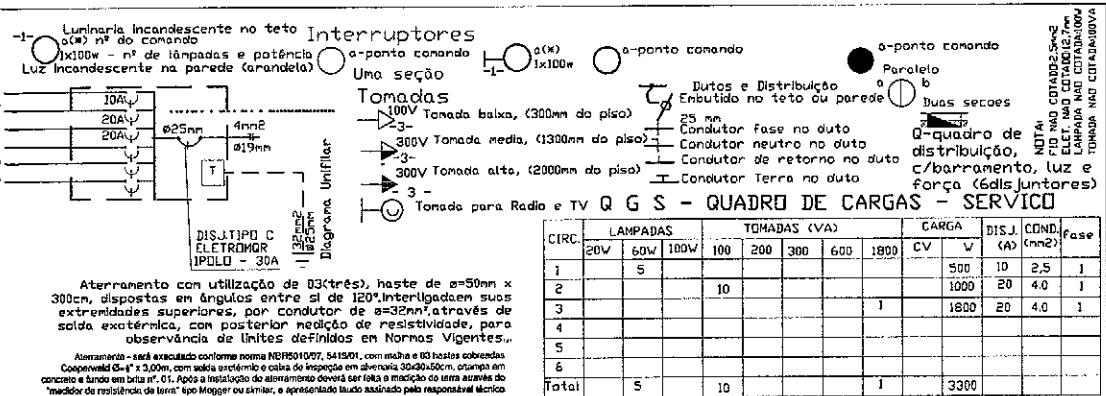
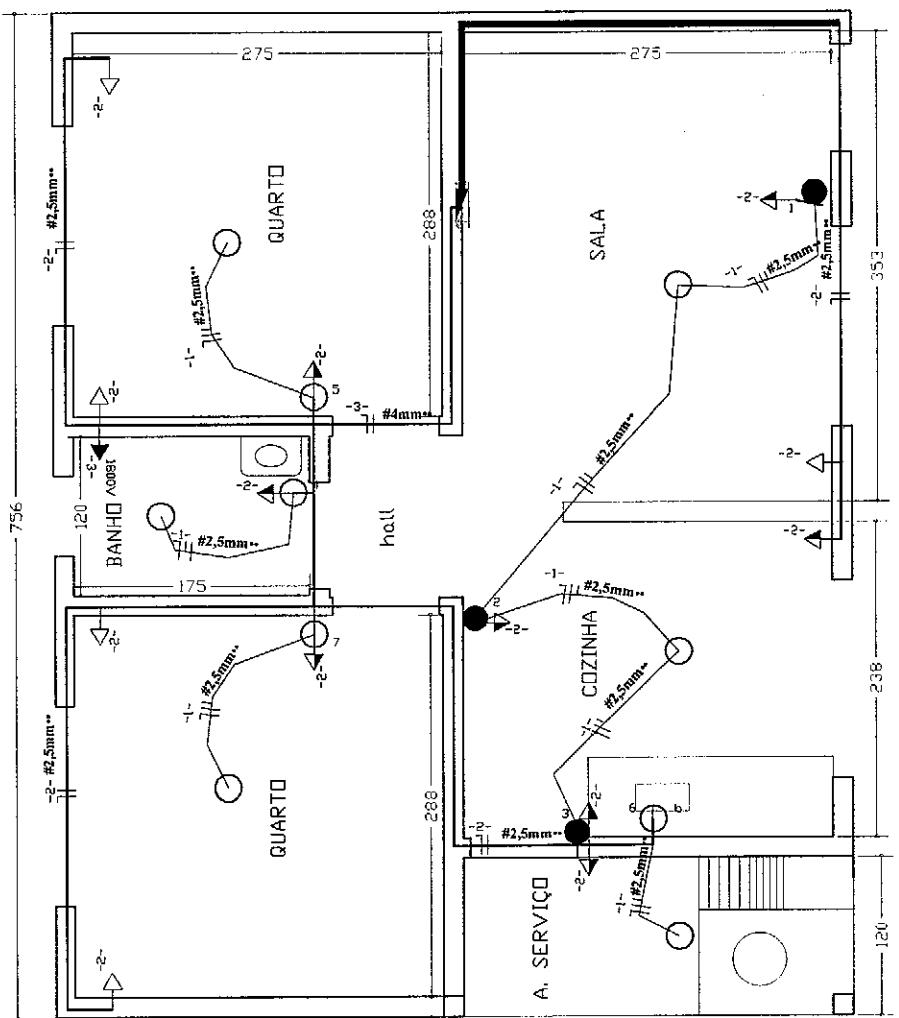
AREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982
ASSUNTOS: planta baixa/cortes, cx passagem, tanque séptico e sumidouro			
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)	PRANCHAS: 7/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013			

Tomaz de Apolônio Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 383960
CPF: 624.060.943-81



Projeto de		FUNDÇÕES/ESTRUTURAS		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil :		
		NOME E CREA		
		APROVAÇÃO		
TERRENO		CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL		44.982	VARIÁVEL	44.982
ASSUNTOS: detalhe de alicerces/fundações e calçadas				
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHA:	8/9	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013				

Tomaz de Aquino
Eng. Civil CREA-CE 333950
CPF 624.000.943-81



Projeto
de

ELÉTRICO

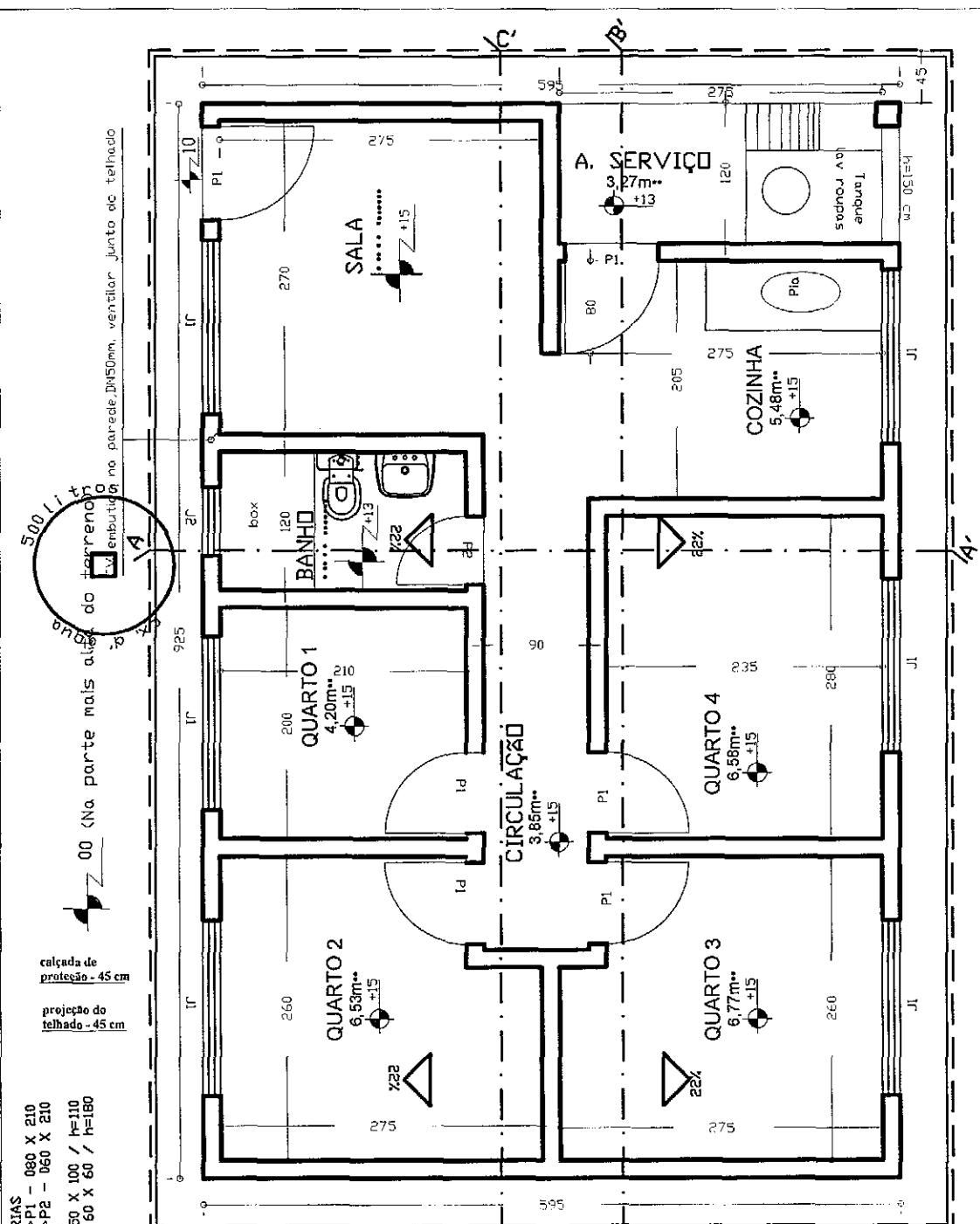
ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Eng. Civil

NOME E CREA:

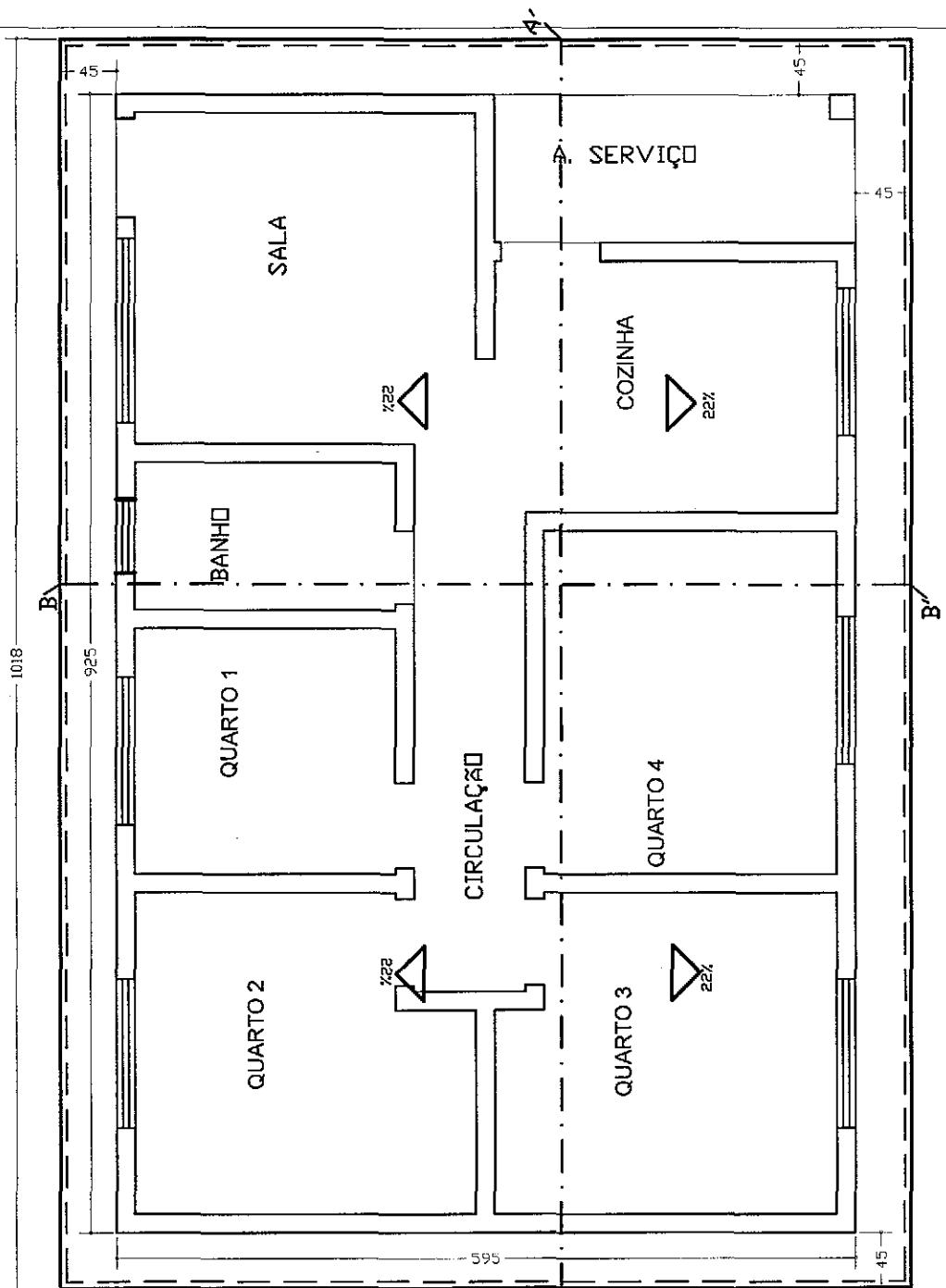
ÁREAS (m²)				APROVAÇÃO:			
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL				
VARIÁVEL	44.982	VARIÁVEL	44.982				
ASSUNTOS:							
Instalações elétricas: luz e força							
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	PRANCHAS:	9/9	OBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR		
DATA: Julho/2013							

Tomaz de Aquino Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 38395/C
CPF 624 060 943-91



Projeto de		ARQUITETURA		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil		
		NOME E CREA		
		APROVAÇÃO		
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	55.038		55.038	
ASSUNTOS: PLANTA BAIXA - 4 QUARTOS				
ESCALAS: 1:50	(cotas em cm)	PRANCHAS: 1/10	DRAWS: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013				

Jonatas de Aquino Fornes Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 383950
CPF 624.060.943-07



Projeto
de

ARQUITETURA

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engº Civil

NÚM. E CREA:

APROVAÇÃO:

TERRENO

CONSTRUÍDA

LIVRE

TOTAL

VARIÁVEL

55.038

VARIÁVEL

55.038

ASSUNTO:

PLANTA DE COBERTURA

ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)

PRANCHAS:

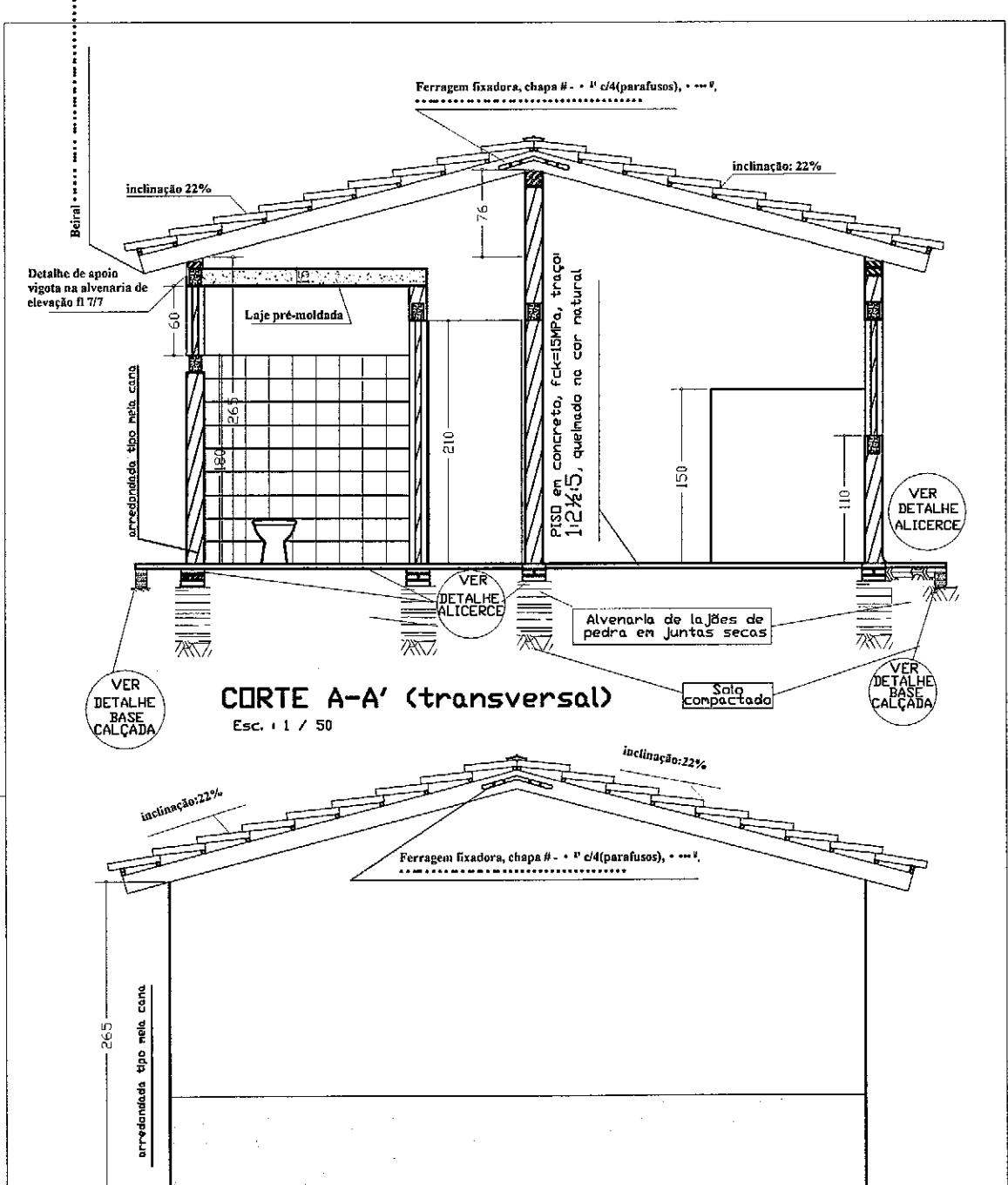
2/10

OBRA:

RESIDENCIAL
UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

Tomaz da Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE 382950
CPF 624.060.943-91

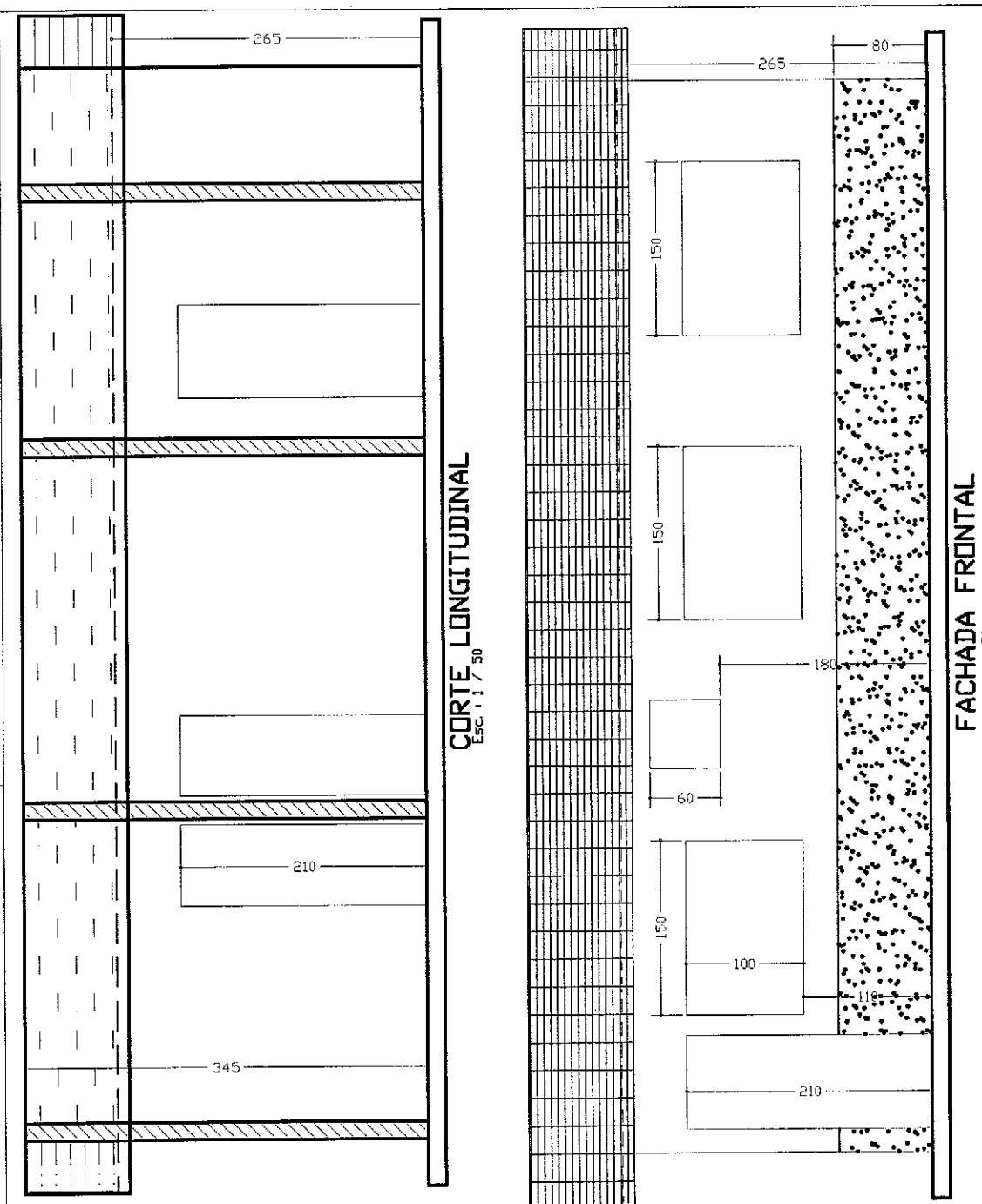


FACHADA LATERAL

Esc. 1 / 50

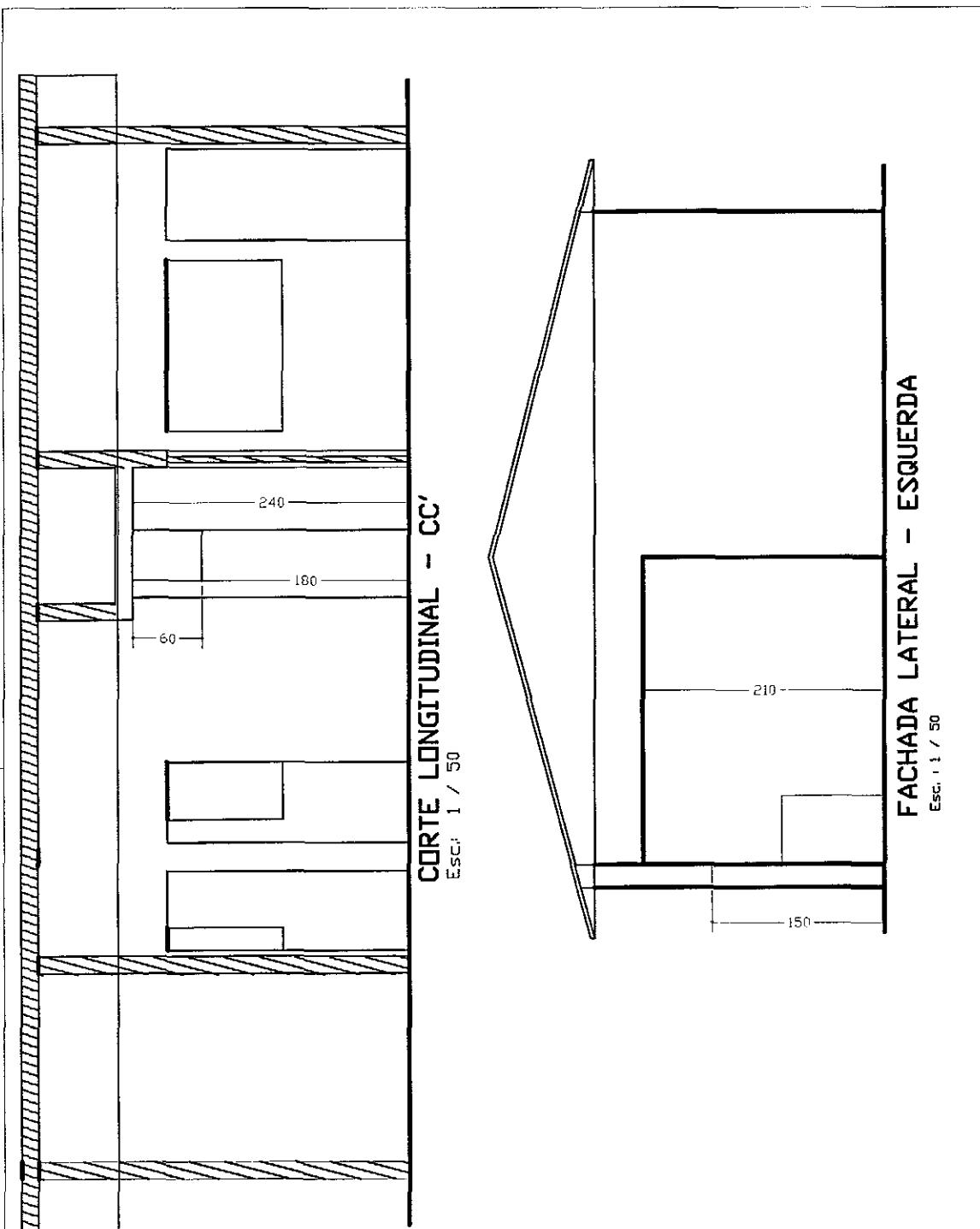
Projeto de		ARQUITETURA		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil :		
NOME E CREA				
APROVAÇÃO				
ÁREAS (m²)				
TERRENO	CONSTRUÍDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038	
ASSUNTOS: corte transversal e fachada lateral				
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)	PRANCHA:	3/10	DRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013				

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 38395
CPF 624.060.942-91



Projeto de		ARQUITETURA		
ASSINATURAS				
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil :		
		NOME E CREA		
ÁREAS (m²)				
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL	
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038	
ASSUNTOS: corte longitudinal e fachada frontal				
ESCALAS : INDICADAS		(cotas em cm)	PRANCHA:	APROVAÇÃO:
DATA: Julho/2013			4/10	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

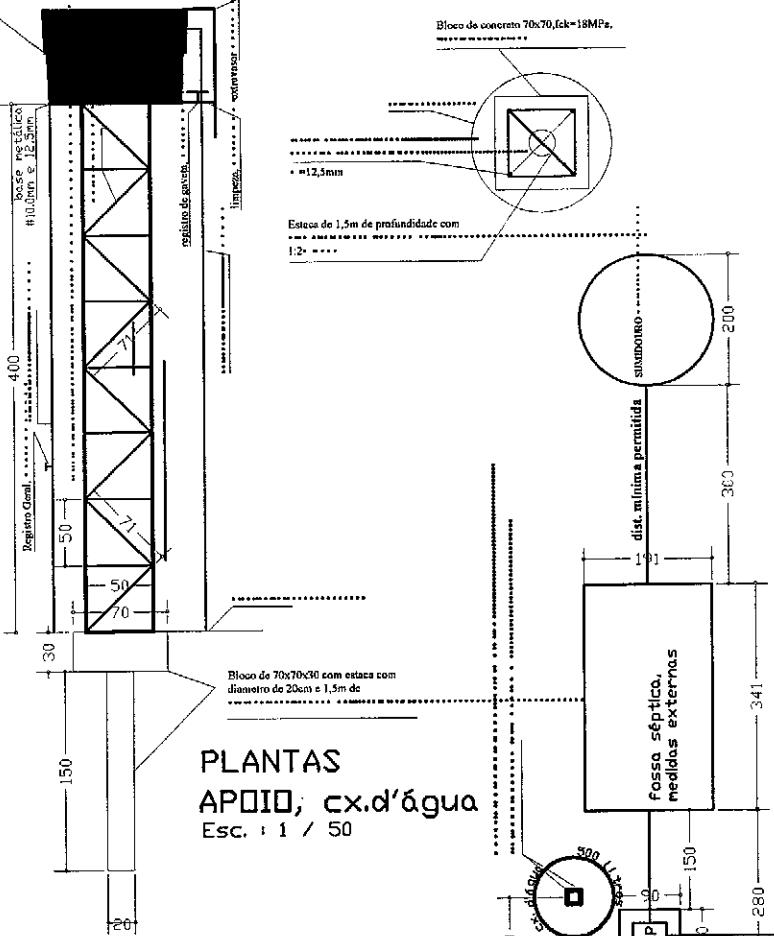
Tomaz de Aquino Junes Parente Filho
Eng. Civil CREA-CE 38395
CPF 624.660.943-91



Projeto de	A R Q U I T E T U R A		
ASSINATURAS			
		AUTOR DO PROJETO Engenheiro Civil	
		NOME E CRÉDITO	
ÁREAS (m²)		APROVAÇÃO	
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038
ASSUNTOS: corte CC' e fachada lateral esquerda			
ESCALAS INDICADAS (cotas em cm)	PRANCHA	5/10	OBRA RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

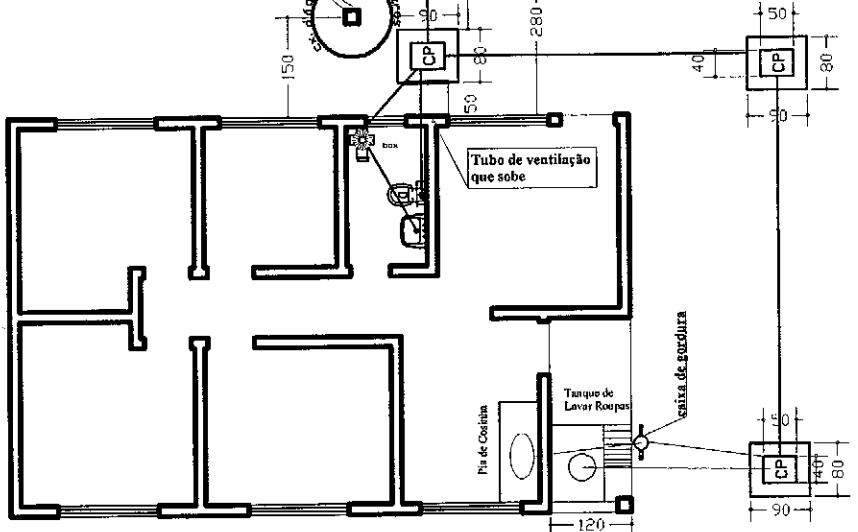
(Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the form)

*Tomaz de Aquino Coimbra Parente Filho
Eng. Civil CREF/CE 383951
CPF 624.050.983-91*



PLANTAS
APPOIO, cx.d'água
Esc. 1 / 50

PLANTA DE LOCAÇÃO
Esc. 1 / 100



Projeto de

HIDRO - SANITÁRIO

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engº Civil :

NAME E CREA

TERRENO

CONSTRUIDA

LIVRE

TOTAL

VARIÁVEL

55.038

VARIÁVEL

55.038

ASSUNTOS:

planta de locação hidro sanitário

ESCALAS : INDICADAS

(cotas em cm)

PRAZOS:

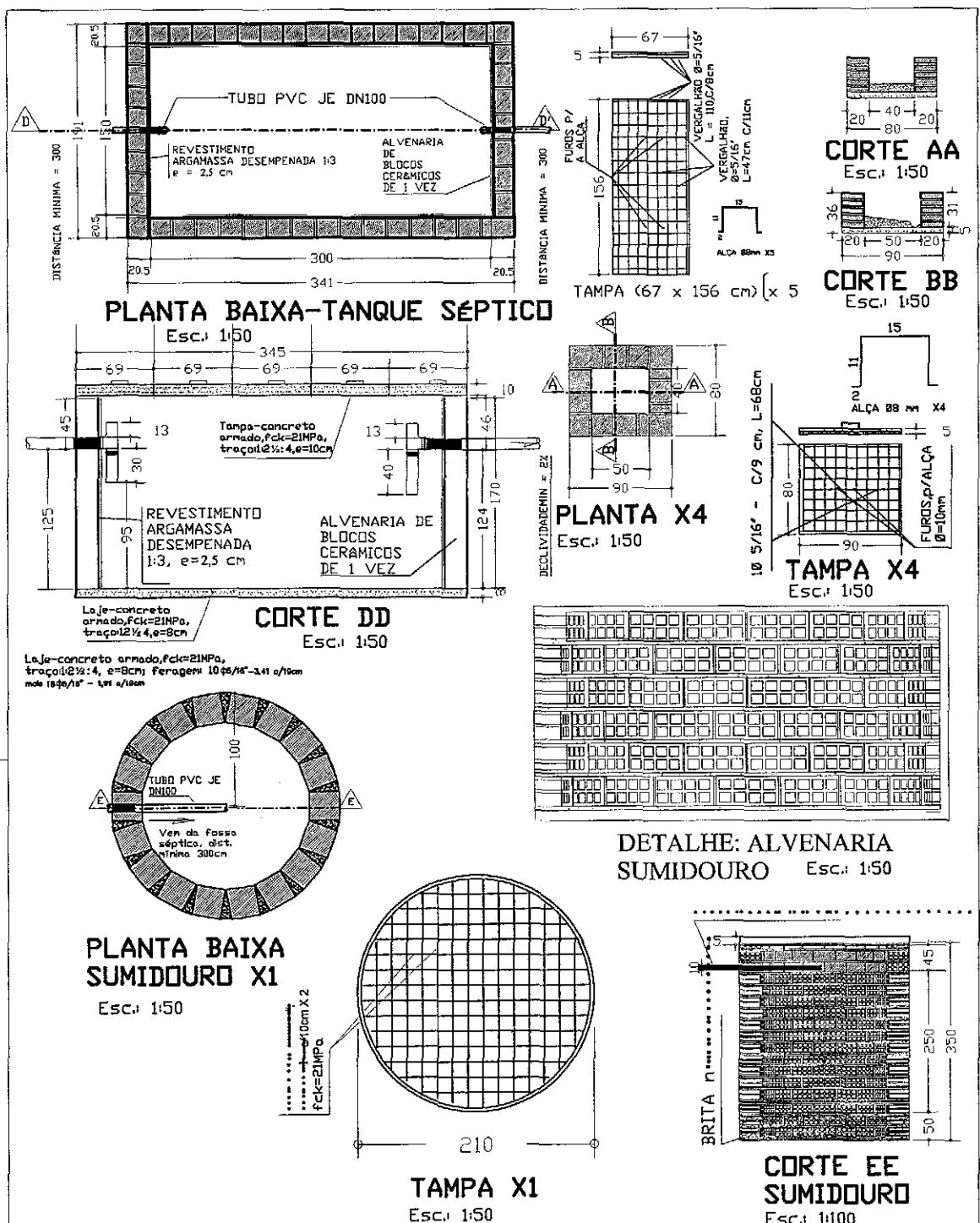
6/10

OBRA:
RESIDENCIAL
UNI-FAMILIAR

DATA: Julho/2013

APROVAÇÃO:

Tomaz de Aquino Parente Filho
Eng. Civil - CRP/CE 38395
CPF 624.160.943-81



Projeto de

HIDRÓ - SANITÁRIO

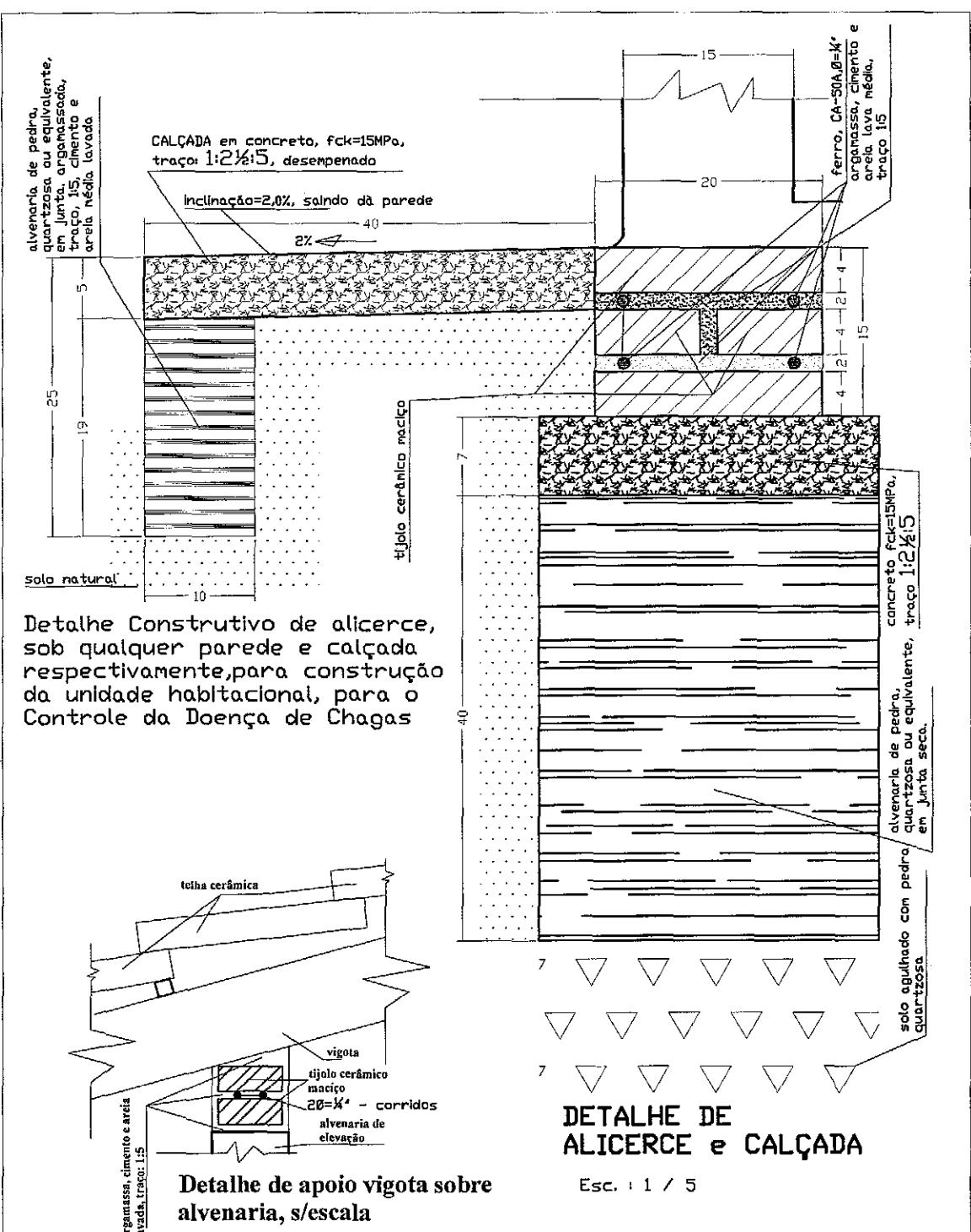
ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO

Eng. Civil :

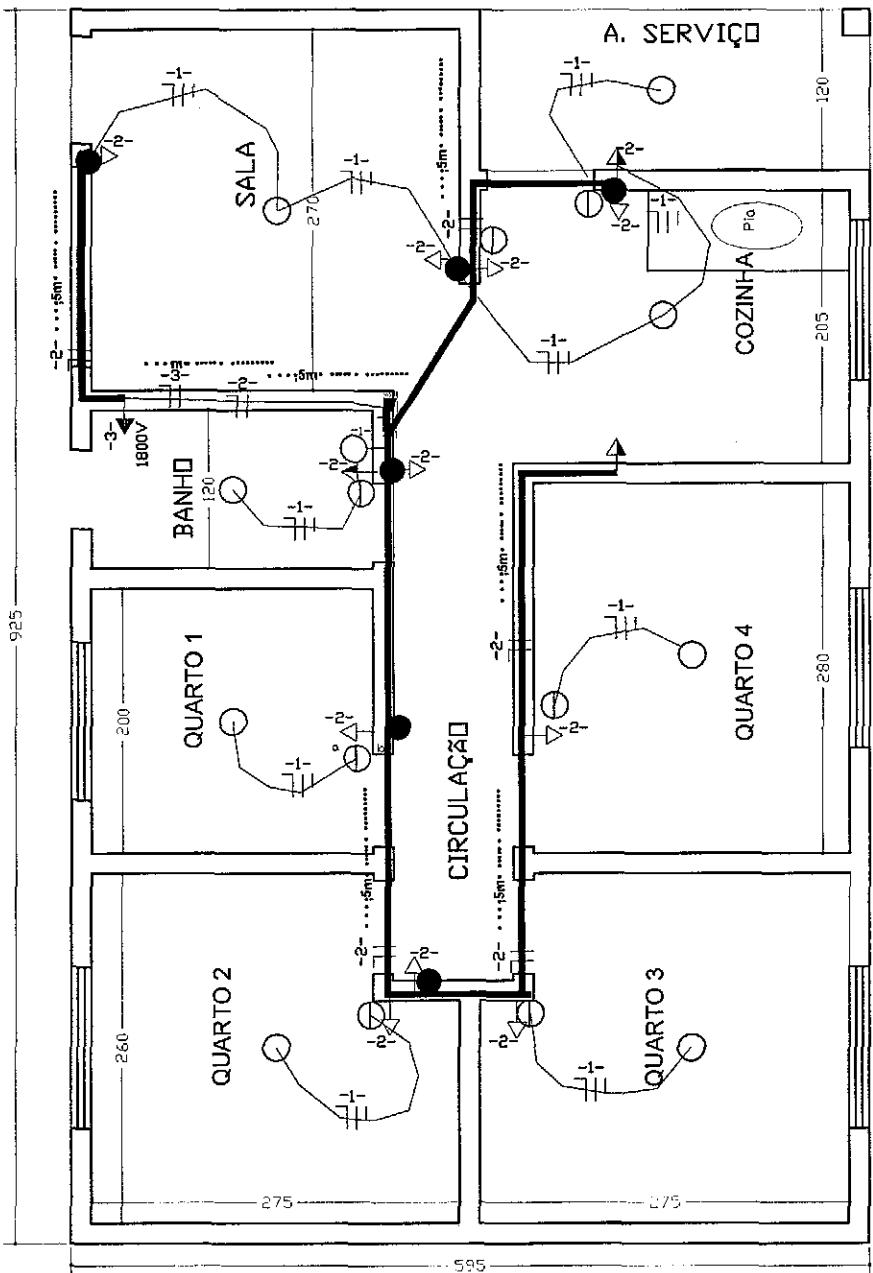
NOME E CREA

ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	FRANCHA	7/10	OBRA	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013					



Projeto de		FUNDАOES/ESTRUTURAS			
ASSINATURAS					
		AUTOR DO PROJETO Engº Civil :			
		NOME E CREA			
		APROVAÇÃO			
AREAS (m²)					
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL		
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038		
ASSUNTOS: detalhe de alicerces/fundações e calçadas					
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)		PRANCHAS: 8/10		OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR	
DATA: Julho/2013					

Tomaz de Aquino Junes Parente Filho
 Eng. Civl CREA-CG 38395
 CPF 624.060.942-91



Projeto
de

ELÉTRICO

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Eng. Civil

NOME E CREA

APROVAÇÃO

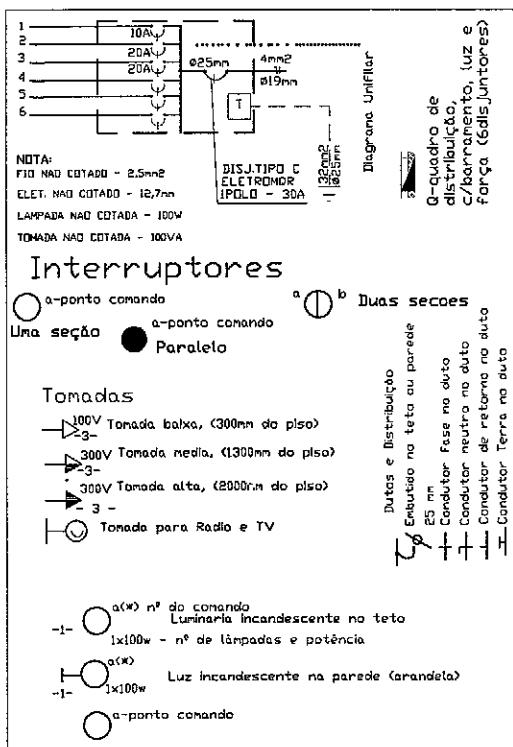
ÁREAS (m²)			
TERRENDO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038
ASSUNTOS:			
instalações elétricas: luz e força			
ESCALAS : INDICADAS	(cotas em cm)	FRANCHAS:	9/10
DATA: Julho/2013		OBRA:	RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR

Tomaz de Aquino Júnior para Filho
Eng. Civil CREA-CE 383900
CPF 624.060.943-97



Q G S - QUADRO DE CARGAS - SERVIÇO

CIRC.	LAMPADAS						TOMADAS (VA)						CARGA CV	DIS.L (A)	COND. (mm²)	Fase	
	20W	60W	100W	100	200	300	600	1800									
1		8											800	10	2.5	1.0	
2													1200	20	4.0	1.0	
3													1800	30	4.0	1.0	
4																	
5																	
6																	
Total		8											1	3600			



Projeto

E L É T R I C O

ASSINATURAS

AUTOR DO PROJETO
Engº Civil

NOME E CREA

APROVAÇÃO

ÁREAS (m²)			
TERRENO	CONSTRUIDA	LIVRE	TOTAL
VARIÁVEL	55.038	VARIÁVEL	55.038
ASSUNTOS:			
instalações elétricas: luz e força			
ESCALAS : INDICADAS (cotas em cm)	PRANCHA	10 / 10	OBRA: RESIDENCIAL UNI-FAMILIAR
DATA: Julho/2013			

Eng. Civil CREA-CE 38395D
CPF 624.080.943-81



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160031105**



**INICIAL
INDIVIDUAL**

1. Responsável Técnico

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060334434-8

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

RODOVIA CE 057

Nº: 0000

Complemento:

Bairro: Vila olga

Cidade: Tamboril

UF: CE

CEP: 63750000

Telefone: (88) 3617-1100

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 24/02/2016

Valor: R\$ 507.173,85

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tamboril

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

SEM DEFINIÇÃO VÁRIAS LOCALIDADES

Nº: 00

Complemento:

Bairro: VÁRIOS

Cidade: Tamboril

UF: CE

CEP: 63750000

Telefone: (88) 3617-1100

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/02/2016

Previsão de término: 24/08/2016

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

11,00

Unidade

un

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

11,00

un

A7 - FISCALIZACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

11,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11(ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0004-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 25/02/2016

Nosso Número: 8211268570



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE TAMBORIL E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Geminiano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Francisco Félix Melo Farias, brasileiro, Secretário de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 839.926.693-00 e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº ___, Bairro - _____, na Cidade de _____, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, casado, (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços nº 001/2016, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário Saúde, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, conforme projeto e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART dos serviços devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- b) Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total dos serviços;
- c) Executar os serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;

(Assinatura) Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

(Assinatura) *(Assinatura)*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE

113
FLS
Comissão de Licitação

- d) Manter preposto no local dos serviços, que deverá ser um engenheiro civil ou arquiteto em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- e) Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde conste todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;
- g) Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;
- h) Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços objeto deste Contrato, através da Secretaria de Saúde ou servidor designado especialmente para este fim;
- c) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA INADIMPLÊNCIA

05.01. Pela execução dos serviços a que alude este CONTRATO, fica estabelecido o valor total de R\$ _____ ().

05.02. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução dos serviços correrão por conta de recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado e contrapartida com recursos próprios do orçamento do Município de Tamboril, na seguinte dotação orçamentária: 0501 10 304 0184 1.007 - 4.4.90.51.00 – Melhoria Habitacional para o Combate a Doenças Transmitidas por Animais Hospedeiros – Obras e Instalações.

05.03. Os pagamentos serão efetuados, conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

05.04. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Tamboril, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

- a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;
- b – medição dos serviços executados, atestada pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos;
- c – comprovação de regularidade com os Tributos Federais, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d – comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

05.05. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, após este período serão reajustados pela variação do INCC – Índice Nacional da Construção Civil, no período.

[Handwritten signature]

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE

05.06. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 1% (hum por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

06.01. O prazo de vigência do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias. E, o prazo de conclusão de todos os serviços é de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

06.02. O prazo para início dos serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

06.03. Quando todos os serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todos os serviços estejam em perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução dos serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

07.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

07.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar os serviços;

b) multa de 0,05% (cinco centésimo por cento) sobre o valor de cada parcela, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro.

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

07.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

07.04. As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

08.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

08.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

08.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE

115
FLS
Comissão de Licitação

08.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução dos serviços;
- b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução dos serviços;
- d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- e) Transferência dos serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução dos serviços;
- g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras e serviços nos prazos estipulados;
- h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

09.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Tamboril - Ceará, ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE –

Francisco Félix Melo Farias

Francisco Félix Melo Farias
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATADA –

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

(Assinatura)
Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE**

Prefeitura
Municipal de Tamboril
Comissão de Licitação
16
FLS
D
pe

ANEXO VI

MODELOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE



A - MODELO DE CARTA PROPOSTA
(colocar em papel timbrado)

(Localidade), 22 de Março de 2016.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, objeto da referida Tomada de Preços.

O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços e cronograma físico-financeiro, em anexo.

O prazo para conclusão de todos os serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

E, o prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), contados a partir desta data de apresentação.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é de _____ (%) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

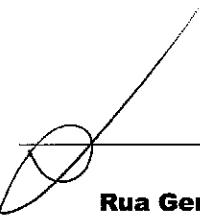
Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal


Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE

118
F.L.S.
20
Prefeitura Municipal de Tamboril
Comissão de Licitação

B - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO CULTURA E DESPORTO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ____ de _____ de 2016.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE**

119
FLS
10
Prestação de Contas da Licitação

C - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS ----- %

2. PIS ----- %

3. COFINS ----- %

4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS) ----- %

TOTAL DOS IMPOSTOS----- %

(Localidade), ____ de _____ de 2016.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE**



D - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

COMPOSIÇÃO DO BDI

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ----- %
2. IMPOSTOS----- %
- 2.1. ISS ----- %
- 2.2. PIS ----- %
- 2.3. COFINS ----- %
- 2.4. CPRB (CASO DE DESONERAÇÃO DO INSS) --%
3. GARANTIA ----- %
4. RISCOS----- %
5. LUCRO ----- %
- TOTAL DO BDI ----- %

(Localidade), ____ de _____ de 2016

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE



E - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para a execução dos serviços
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), ____ de _____ de 2016

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE



F - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____, é MICROEMPRESA/EPP nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 do Município de Tamboril, a realiza-se em 22 de Março de 2016, as 10h30min

(Localidade), ____ de _____ de 2016

Carimbo, qualificação e assinatura do
responsável legal

Carimbo e assinatura do contador
responsável



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE**



**G - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
(colocar em papel timbrado)**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatórios na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 junto ao Município de Tamboril, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(Localidade), ____ de _____ de 2016

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de TAMBORIL, através da SECRETARIA DE SAÚDE por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:30 horas do dia 22 de MARÇO de 2016, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

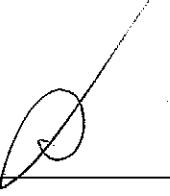
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/llicitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, na RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/Nº - BAIRRO SÃO PEDRO - TAMBORIL-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Tamboril - CE, 07 de Março de 2016.



Paloma Timbó Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04
C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**